

Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



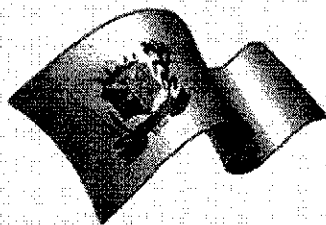
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0187/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
D'OESTE/PR.

DATA DE ABERTURA: 25/08/2021

HORÁRIO: 14h00min

PASTA - I



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

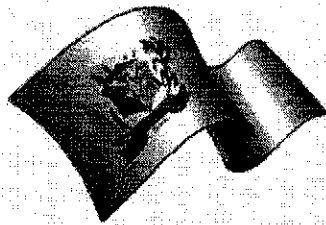
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

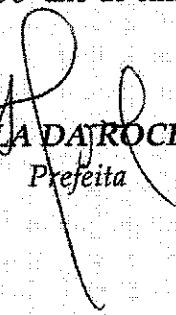
LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



Memorando 408/2021

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura de
São Jorge d'Oeste



Miriane C. **CRAS**

Para

SACF

A/C Carlos S.

5 setores envolvidos

CRAS

SACF

PROT

COM

LIC

20/04/2021 16:46

CC

PROT - Divisão de Protocolo e Expedição

COM - Divisão de Compras

LIC - Divisão de Licitações

SACF - Secretaria Municipal de Administração

Contabilidade e Finanças

Aquisição de equipamentos

Boa tarde,

Tendo em vista a utilização dos recursos do SIFF - Sistema Fundo a Fundo do Governo do Estado e Recursos do IGD-SUAS e IGD Bolsa Família, Recursos de Incremento para enfrentamento a Pandemia para estruturação do Conselho Tutelar e CRAS, e a necessidade de mobiliários e equipamentos, solicitamos processo licitatório para a aquisição dos itens descritos abaixo.

Ressaltando que os recursos do SIFF, direcionados ao Conselho Tutelar, tem prazo de vigência para junho desse ano.

Vale ressaltar que outras licitações para essa finalidade foram realizadas, mas em decorrência de assuntos alheios a mim, não compareceram interessados no fornecimento dos mobiliários. Por esse motivo, incluímos os itens para o Conselho junto ao pedido da CRAS.

Miriane Elias de Carvalho

Coordenadora do CRAS

Quem já visualizou?

3 pessoas

Visto 7 vezes

3 Despachos não lidos.

Despacho 1- 408/2021

20/04/2021 16:51 (Respondido)

Miriane C. **CRAS**

SACF

A/C Carlos S.

It: Produto

e
m

Q
u
a

CC

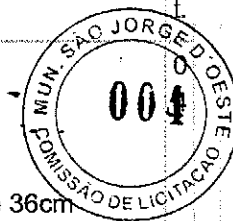
LIC - Divisão de Licitações

COM - Divisão de Compras

PROT - Divisão de Protocolo e Expedição

SACF - Secretaria Municipal de Administração

Contabilidade e Finanças



0 Armário Baixo para Escritório

- 1
- 2 Portas com chave
 - Cor Marfim
 - Altura 75,7cm x Largura 70cm x Profundidade 36cm
- Fabricado em 100% MDF,
- Com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência.
 - Fundo também em MPF

0 Armário Multiuso

- 2
- 2 Portas
 - cor Branco ou Marfim
 - Altura 180 cm
 - Largura 71 cm
 - Profundidade 36cm
 - Material MDF

0 ARQUIVO EM AÇO

3 Especificações

- Confeccionado em chapa nº 0,45 mm (26) e tampo em chapa 0,60 mm (24)
- 04 gavetas para pastas suspensas, com patins em nylon
- Porta etiqueta estampado, puxadores plásticos preto
- Fechadura com duas chaves
- Capacidade carga 15 kg/gaveta e micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo
- Sapatas plásticas niveladoras
- Sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas
- Micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar
- Cor: Cinza Cristal
- Dimensões
- Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.)
- Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.)

0 Cadeira para escritório giratória

- 4
- Apoio de braços.
 - Modelo secretária.
 - Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulação de altura a gás.

- Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon.
- Assento e encosto em espuma injetada anatômica de espessura média.
- Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm.
- Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm.
- Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo.
- Cor: preta



0 Cadeira Secretária Fixa - 04 pés

5

1
5

- Cor Preta. Modelo: Fixa 04 pés. Braços: Sem Braços. Encosto: Espuma Injetada com densidade 45.

• Altura	• 0,84 m
• Largura	• 0,44 m
• Profundidade	• 0,57 m
• Assento	• 0,44 x 0,40 m
• Altura do Assento ao Chão	• 0,47 m
• Encosto	• 0,35 x 0,28 m
• Base	• Fixa Preta
• Revestimento	• Couro Ecológico (Corino)
• Peso máximo suportado	• 120 kg

0 Cadeira Presidente - Características

6

0
7

- Cadeira giratória Reclinável Encosto e assento revestido em corvin Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: 120 kg Rodas em plástico Dimensões Largura: 74 cm Altura: 123 cm/ 114 cm Profundidade: 64 cm Peso: 17,6 kg

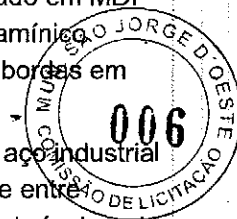
0 Conjunto de mesa de escritório composta por:

7

0
9

- 01 - mesa medindo 1,50 x 0,70 x 0,75,
- 01 - mesa medindo 0,90 x 0,70 x 0,75 com teclado retrátil.
- Tampos confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em post-forming 180°
- bordas laterais em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura.

- Painéis frontais e teclados retrátil confeccionado em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm.
- Estrutura metálica composta por 02 tubos de aço industrial 20 x 20 soldados paralelamente no sentido vertical e entre ambos, canaleta confeccionada em chapa de aço dobrável em U soldado na parte interna do mesmo.
- Tubo de aço industrial 20 x 20 soldado na parte superior do pé, no sentido horizontal para apoio do tampo.
- Base dos pés confeccionados em chapa de aço curvada no formato canoa e sem o uso de ponteiros de acabamento, com sapatas reguladoras de altura.
- Cor: marfim



0	Escrivaninha - Mesa de escritório	0
8	• com 2 gavetas com corrediça metálica, • produto todo em chapa de MDF - 15 mm, • puxador da gaveta de alumínio, • acabamento na parte de trás também MDF. • Cor Marfim Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm Profundidade: 42,5 cm Peso: 23 kg	3
0	Longarina 3 lugares	0
9	Características: • sem braço • em polipropileno injetado, texturizado, estrutural, de grande resistência mecânica e a produtos químicos, • retangular, com assento e encosto moldado anatomicamente, • bordas arredondadas, • base retangular, • pés tubulares, • suporte do encosto metálico tubular e curvo, • em aço cromado. • Cor: preta	4
1	Proteção Acrílica para mesas de atendimento – medidas 4mmx	1
0	1,30 L x 0,70 A	2
1	Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas	1
1	medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira	0
	MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim	
1	Computador Completo	0
2	1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor	5
	Placa Mãe Chipset: Intel H Series Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB Áudio: HD de alta definição 5.1 canais Rede: LAN Gigabit 10/100/1000 Processador Marca: Intel Modelo: Core i3	

Núcleos: 2 Threads: 4 Cache: 4MB

Rede Gigabit 10/100/1000, WIFI

Áudio HD 5.1 canais

Conexões: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA

Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio
 HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de
 alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a
 instalação de mouse e teclado

Memória Geração: DDR3 Capacidade: 6GB Armazenamento
 Tipo: HD Capacidade: 500GB Monitor LED 19.5" HQ 20HQ-LED
 Brilho: 500cd/m² Tempo de resposta: 5 ms Resolução máxima /
 recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior
 que 16 milhões Conexão: VGA e HDMI Tipo de Monitor: LED
 Widescreen Contraste: 8000:1



1 Mouse HP USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro 0
 3 Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 5
 6VY96AA

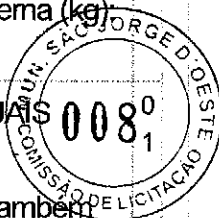
1 Filtro De Linha 1
 4 Cabo com sessão 3x 0, 75mm² Varistor para proteção 0
 contra surtos Fusível de operação e reserva Chave
 liga e desliga Funciona em redes 110 ou 220V

1 Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto 1
 5 2

1 AR CONDICIONADO 0
 6 Ciclo: Quente e Frio Tecnologia: Convencional Gás 3
 Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 15
 Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A
 Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 9.000 Capacidade de
 Aquecimento (BTU/h): 9.000 Capacidade de Refrigeração
 (kWh/h): 2,64 Capacidade de Aquecimento (kWh/h): 2,64
 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento
 (W): 800 Vazão de Ar (m³/min): 10,33 Nível de Ruído da
 Unidade Interna (dBA): 32/39 Nível de Ruído da Unidade
 Externa (dBA): 54 Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo,
 Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida
 (mm"): 6,35 (1/4)" Conexão da Tubulação Gás (mm"): 9,52
 (3/8)" Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15 Desnível
 Máximo (M): 5 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade
 Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm):
 695x205x255 Unidade Externa Condensadora (Sem
 Embalagem) (LxAxP mm)*: 545x470x380 Peso Líquido

Unidade Interna (kg): 7,7 Peso Líquido Unidade Externa (kg):

16,64 Origem: Nacional



1	KIT COMPLETO PARA TRABALHOS AUDIOVISUAIS	0080
7	O Kit Contém:	
	(1) Microfone de Lapela - com Adaptador para uso também em celulares ou em aparelhos que não tenham entrada para Plug P2 de 3 Vias.	
	(1) Microfone Condensador de alta sensibilidade para Mesa com Tripé, com conexão p2 padrão de microfone, que possibilite uso universal seja em PC, Notebook, com Adaptador para usar o Microfone em Celulares e cabo de no mínimo 1Mt e cabo extensor de no mínimo 3mt.	
	(1) Tripé de até 2,10m de Alcance Para Celular, Câmera ou Ring Light	
	(1) Adaptador Para Usar o Celular Nos Tripés (1) Iluminador LED Circular 16cm (6,5 polegadas), Com Mini Tripé, com adaptador de tomada	
	(1) Adaptador P2	
	(1) Cabo Extensor de 3 Metros	
	(1) Mini Tripé Para Celulares (Acompanha Suporte)	
	(1) Mini Tripé Para Câmeras	
	(1) Flash Selfie Recarregável	
	(1) Kit de Lentes Olho de Peixe (Wild, Macro e FishEye)	
	(1) Controle Bluetooth	
	(1) Mini Tripé Aranha	
	(1) Suporte Universal Celular Articulado	
	(1) Bastão de Selfie	
1	WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE	0
8	LAPELA - ESPECIFICAÇÕES WEBCAM: *até 30 frames por segundo	2
	*captura de imagem com alta definição e em todos os formatos (JPG's e PNG's e gravação de vídeos em RGB de 24 bit.)	
	*interface USB *Sensor de imagem CMOS *Tamanho do array ativo 2 Mega pixels (1980 x 1080) *Taxa de frames FPS: 30	
	*Foco Automático (3cm – infinito) *Formato de imagens JPG, PNG com 300dpi (ISO/ *IEC 10918) *S/N ratio 36dB *Balanço de branco Automático *Interface USB 2.0 Driverless (não necessita driver) *Microfone Embutido *Iluminação LED *Suporte Ajustes horizontal e vertical *Sistemas operacionais: Win 7 / Win 8 / Win 10 – 32 ou 64 bits	
	ESPECIFICAÇÕES MICROFONE DE LAPELA: *Marca: Sem Marca *Padrão Polar - Omnidireccional	
	*Transdutor - Condensador *Frequência De Resposta - 65hz ~ 18khz *Sinal / Ruído - 74db Spl *Sensibilidade - 30db +/- 3 Db / 0db = 1v / Pa, 1khz *Impedância - 1000 Oh *Tipo Bateria - Lr44	
	*Dimensões - 18,00 Mmx 8,30 Mmx 8,30 Mm *Inclui clipe de lapela, bateria Lr44, espuma protetora e adaptador P2-P10	
	*Cabo integrado de 6 Metros com plugue de 3,5 Mm	



Miriane Elias de Carvalho
Coordenadora do CRAS

Quem já visualizou? 2 pessoas

Despacho 2- 408/2021

20/04/2021 16:53 (Respondido)

Miriane C. **CRAS**

SACF

A/C Carlos S.

CC

PROT - Divisão de Protocolo e Expedição

LIC - Divisão de Licitações

COM - Divisão de Compras

SACF - Secretaria Municipal de Administração

Contabilidade e Finanças

Quando a tabela com os itens é anexada ao documento, ela desconfigura, em decorrência disso, estou anexando o arquivo em word nesta.

Miriane Elias de Carvalho
Coordenadora do CRAS

Licitação Itens Cras Sec AS e CT.docx (23,06 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 pessoas

Despacho 3- 408/2021

20/04/2021 16:59

(Encaminhado)

Franciela C. **LIC**

COM

A/C Jônica C.

CC

Franciela Carletto
Administrativo

Quem já visualizou? 1 pessoa

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 20/04/2021 17:23:22 por Leandro Pagliari Jacobs - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc



Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA

Ar condicionado, tipo split, climatização quente e frio, capacidade mínima de 9.000 BTUS. Capacidade de refrigeração 2,63 (kWh/h), vazão de ar 8,28 (m3/min). Cor: Branco. Material: Unidade interna plástica/unidade externa aço. Classificação Energética INMETRO: A Voltagem: 220V. Garantia: mínimo 12 (doze) meses (contado a partir da entrega).	2.705,00
Ar condicionado, tipo split, climatização quente e frio, capacidade mínima de 18.000 BTUS. Gás ecológico R410. Vazão de ar 8,28 (m3/min). Cor: Branco. Material: Unidade interna plástica/unidade externa aço. Classificação Energética INMETRO: A Voltagem: 220V. Garantia: mínimo 12 (doze) meses (contado a partir da entrega).	4.736,00
Ar condicionado, tipo split, climatização quente e frio, capacidade mínima de 12.000 BTUS. Gás ecológico R410. Vazão de ar 8,28 (m3/min). Cor: Branco. Material: Unidade Interna plástica/Unidade Externa aço. Classificação Energética INMETRO: A Voltagem: 220V Garantia: mínimo 12 (doze) meses (contado a partir da entrega).	2.825,00
Cortina de ar com as seguintes dimensões mínimas: 200cm de comprimento, 17,5cm de altura e 20,7cm de prof., 220 Volts e garantia mínima de 1 ano. Especificações Técnicas: - Cor: Branco - Voltagem: 220V - Tamanho: 200cm - Potência (W): 350W - Ruído (db): 62db - Dimensões (LxAxP): 200 cm x 20,7cm x17,5 cm	2.446,00
Arquivo em aço contendo no mínimo 4 (quatro) gavetas, para pastas suspensas. Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa 24 (0,60 mm). Possuir 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar no mínimo 15kg (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado. Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. Dispor de sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as gavetas. Munido de micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Cor: Cinza Cristal. Dimensões mínimas do Arquivo: 1.335mm (Alt.) x 460mm (Larg.) x 550mm (Prof.). Dimensões das Gavetas: 280mm (Alt.) x 390mm (Larg.) x 430mm (Prof.). Peso mínimo Total: 26kg.	859,70
Centrífuga de roupas de 8,8kg, cor branca, 110V. Rotação: 1800 RPM. Dimensões (A x L x P): 62 x 39 x 42cm. Peso: 8kg Alça Diferenciada. Encaixe especial para recipientes. Dupla tampa. Suporte para fio.	613,50
Máquina de lavar roupas de 8kg, tanquinho, cor branca. Controle eletromecânico. Especificações Técnicas: Altura: 90cm. Largura: 54.5cm. Profundidade:66cm. Peso: 12 kg. Tensão/Voltagem: 127V.	2.216,00

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Projeto	Consumo energético: 3 W. Brilho da imagem: 3300 lm. Tamanho da imagem: 800x600. Conexões de entrada: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB. Fontes de luz: Lâmpada. Com controle remoto. Com alto-falante. Resolução nativa: 1024 px x 768 px. Altura x comprimento x profundidade: 8.2cm x 302mm x 234mm. Peso: 2.5kg. Intervalo de distância de projeção: 0.89 m - 10.95 m. Vida útil da fonte de luz: 6000 h. Zoom Analógico. Sistemas operacionais compatíveis: Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10. Cabos incluídos: VGA, cabo de alimentação. Tecnologia de projeção: 3 LCD.	4.619,00
Sirene escolar de boa qualidade. Aviso sonoro de início e fim de aulas, bem como paradas/pausas para recreio em escolas/instituições de ensino. Alimentação: 110/127 volts ou 220 volts (automático). Ligar e desligar manualmente.		638,00

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega é de 30 (dias) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 25 de março de 2021

Ana Michele Siqueira
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Jonica



De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de março de 2021 10:05
Para: Jônica
Assunto: RE: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E
DEMAIS EQUIPAMENTOS
Anexos: São Jorge D'Oeste 01.2021.pdf

Bom dia Jônica,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: Jônica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de março de 2021 16:28

Para: santolin.moveis@hotmail.com <santolin.moveis@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DEMAIS EQUIPAMENTOS

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DEMAIS EQUIPAMENTOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr
46 3534 8050

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

02	Armário Multiuso 2 Portas cor Branco ou Marfim Altura 180 cm Largura 71 cm Profundidade 36cm Material MDF	780,00
03	ARQUIVO EM AÇO Especificações Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo em chapa 0,60 mm (24) 04 gavetas para pastas suspensas, com patins em nylon Porta etiqueta estampado, puxadores plásticos preto Fechadura com duas chaves Capacidade carga 15 kg/gaveta e micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo Sapatas plásticas niveladoras Sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas Micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar Cor: Cinza Cristal Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.) Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.)	819,00
04	Cadeira para escritório giratória Apoio de braços. Modelo secretária. Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura a gás. Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm. Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Cor: preta	546,00
05	Cadeira Secretária Fixa - 04 pés Cor Preta. Modelo: Fixa 04 pés. Braços: Sem Braços. Encosto: Espuma Injetada com densidade 45. Altura 0,84 m Largura 0,44 m Profundidade 0,57 m Assento 0,44 x 0,40 m Altura do Assento ao Chão 0,47 m Encosto 0,35 x 0,28 m Base Fixa Preta Revestimento Couro Ecológico (Corino) Peso máximo suportado 120 kg	185,00
06	Cadeira Presidente - Características Cadeira giratória Reclinável Encosto e assento revestido em corvin Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: 120 kg Rodas em plástico Dimensões Largura: 74 cm Altura: 123 cm/ 114 cm Profundidade: 64 cm Peso: 17,6 kg	890,00
07	Conjunto de mesa de escritório composta por: 01 - mesa medindo 1,50 x 0,70 x 0,75, 01 - mesa medindo 0,90 x 0,70 x 0,75 com teclado retrátil. Tampo confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em post-forming 180° bordas laterais em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Painéis frontais e teclados retrátil confeccionado em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. Estrutura metálica composta por 02 tubos de aço industrial 20 x 20 soldados paralelamente no sentido vertical e entre ambos, canaleta confeccionada em chapa de aço dobrável em U soldado na parte interna do mesmo. Tubo de aço industrial 20 x 20 soldado na parte superior do pé, no sentido horizontal para apoio do tampo. Base dos pés confeccionados em chapa de aço curvada no formato canoa e sem o uso de ponteiros de acabamento, com sapatas reguladoras de altura. Cor: marfim	1.127,00

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

08	Escritivaninha - Mesa de escritório com 2 gavetas com corrediça metálica, produto todo em chapa de MDF - 15 mm, puxador da gaveta de alumínio, acabamento na parte de trás também MDF. Cor Marfim Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm Profundidade: 42,5 cm Peso: 23 kg	547,00
09	Longarina 3 lugares Características: sem braço em polipropileno injetado, texturizado, estrutural, de grande resistência mecânica e a produtos químicos, retangular, com assento e encosto moldado anatomicamente, bordas arredondadas, base retangular, pés tubulares, suporte do encosto metálico tubular e curvo, em aço cromado. Cor: preta	637,00
16	AR CONDICIONADO 9.000 BTUs Ciclo: Quente e Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410 ^a Área do Ambiente Até (m ²): 15 Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 9.000 Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 9.000 Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 2,64 Capacidade de Aquecimento (kWh/h): 2,64 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento (W): 800 Vazão de Ar (m ³ /min): 10,33 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 32/39 Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 54 Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4)" Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 9,52 (3/8)"	2.387,00

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega é de 30 (dias) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 26 de abril de 2021

Ana Michele Santolin
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Jonica



De: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:19
Para: Jonica
Assunto: RE: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR
Anexos: São Jorge D'Oeste 02.2021.pdf

Boa tarde Jonica,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32
46 3536 6378

De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:29
Para: santolin.moveis@hotmail.com <santolin.moveis@hotmail.com>; 'Ana Michele Santolin' <anamichele@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
 Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D’oeste – Pr
 Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário
01	Armário Baixo para Escritório • 2 Portas com chave • Cor Marfim • Altura 75,7cm x Largura 70cm x Profundidade 36cm • Fabricado em 100% MDF, • Com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. • Fundo também em MPF	04	680,00
02	Armário Multiuso • 2 Portas • cor Branco ou Marfim • Altura 180 cm • Largura 71 cm • Profundidade 36cm • Material MDF	12	980,00
03	ARQUIVO EM AÇO <u>Especificações</u> • Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo em chapa 0,60 mm (24) • 04 gavetas para pastas suspensas, com patins em nylon • Porta etiqueta estampado, puxadores plásticos preto • Fechadura com duas chaves • Capacidade carga 15 kg/gaveta e micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo • Sapatas plásticas niveladoras • Sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas • Micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar • Cor: Cinza Cristal • Dimensões • Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.) • Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.)	05	1.170,00
04	Cadeira para escritório giratória	3	540,00

	• Apoio de braços. • Modelo secretária. • Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura a gás. • Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. • Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. • Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. • Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm. • Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. • Cor: preta		
05	Cadeira Secretária Fixa - 04 pés • Cor Preta. - Modelo: Fixa 04 pés. - Braços: Sem Braços. - Encosto: Espuma Injetada com densidade 45. • Altura o 0,84 m • Largura • 0,44 m • Profundidade • 0,57 m • Assento • 0,44 x 0,40 m • Altura do Assento ao Chão • 0,47 m • Encosto • 0,35 x 0,28 m • Base • Fixa Preta • Revestimento • Couro Ecológico (Corino) • Peso máximo suportado • 120 kg	15	290,00
06	Cadeira Presidente - Características • Cadeira giratória - Reclinável - Encosto e assento revestido em corvin - Regulagem de altura a gás - Braços de apoio fixos - Acabamento em plástico e cromado - Peso suportado: 120 kg - Rodas em plástico - Dimensões - Largura: 74 cm - Altura: 123 cm/ 114 cm - Profundidade: 64 cm - Peso: 17,6 kg	07	980,00
07	Conjunto de mesa de escritório composta por: • 01 - mesa medindo 1,50 x 0,70 x 0,75, • 01 - mesa medindo 0,90 x 0,70 x 0,75 com teclado retrátil. • Tampos confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em post-forming 180° • bordas laterais em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura.	09	1.890,00

	• Painéis frontais e teclados retrátil confeccionado em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. • Estrutura metálica composta por 02 tubos de aço industrial 20 x 20 soldados paralelamente no sentido vertical e entre ambos, canaleta confeccionada em chapa de aço dobrável em U soldado na parte interna do mesmo. • Tubo de aço industrial 20 x 20 soldado na parte superior do pé, no sentido horizontal para apoio do tampo. • Base dos pés confeccionados em chapa de aço curvada no formato canoa e sem o uso de ponteiros de acabamento, com sapatas reguladoras de altura. • Cor: marfim		
08	Escritivaninha - Mesa de escritório • com 2 gavetas com corredeira metálica, • produto todo em chapa de MDF - 15 mm, • puxador da gaveta de alumínio, • acabamento na parte de trás também MDF. • Cor Marfim Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm Profundidade: 42,5 cm Peso: 23 kg	03	880,00
09	Longarina 3 lugares Características: • sem braço • em polipropileno injetado, texturizado, estrutural, de grande resistência mecânica e a produtos químicos, • retangular, com assento e encosto moldado anatomicamente, • bordas arredondadas, • base retangular, • pés tubulares, • suporte do encosto metálico tubular e curvo, • em aço cromado. • Cor: preta	04	490,00
10	Proteção Acrílica para mesas de atendimento – medidas 4mmx 1,30 L x 0,70 A	12	
11	Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim	10	
12	Computador Completo 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor Placa Mãe Chipset: Intel H Series Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB Áudio: HD de alta definição 5.1 canais Rede: LAN Gigabit 10/100/1000 Processador Marca: Intel Modelo: Core i3 Núcleos: 2 Threads: 4	05	3.450,00

	Cache: 4MB Rede Gigabit 10/100/1000, WIFI Áudio HD 5.1 canais Conexões: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado Memória Geração: DDR3 Capacidade: 6GB Armazenamento Tipo: HD Capacidade: 500GB Monitor LED 19.5" HQ 20HQ-LED Brilho: 500cd/m² Tempo de resposta: 5 ms Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA e HDMI Tipo de Monitor: LED Widescreen Contraste: 8000:1		
13	Mouse HP USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA	05	75,00
14	Filtro De Linha • Cabo com sessão 3x 0,75mm² • Varistor para proteção contra surtos • Fusível de operação e reserva • Chave liga e desliga • Funciona em redes 110 ou 220V	10	65,00
15	Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto	12	35,00
16	AR CONDICIONADO Ciclo: Quente e Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 15 Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 9.000 Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 9.000 Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 2,64 Capacidade de Aquecimento (kWh/h): 2,64 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento (W): 800 Vazão de Ar (m³/min): 10,33 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 32/39 Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 54 Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4)" Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 9,52 (3/8)" Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15 Desnível Máximo (M): 5 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 695x205x255 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm)*: 545x470x380 Peso Líquido Unidade Interna (kg): 7,7 Peso Líquido Unidade Externa (kg): 16,64 Origem: Nacional	03	1.999,00



17	KIT COMPLETO PARA TRABALHOS AUDIOVISUAIS O Kit Contém: (1) Microfone de Lapela - com Adaptador para uso também em celulares ou em aparelhos que não tenham entrada para Plug P2 de 3 Vias. (1) Microfone Condensador de alta sensibilidade para Mesa com Tripé, com conexão p2 padrão de microfone, que possibilite uso universal seja em PC, Notebook, com Adaptador para usar o Microfone em Celulares e cabo de no mínimo 1Mt e cabo extensor de no mínimo 3mt. (1) Tripé de até 2,10m de Alcance Para Celular, Câmera ou Ring Light (1) Adaptador Para Usar o Celular Nos Tripés (1) Iluminador LED Circular 16cm (6,5 polegadas), Com Mini Tripé, com adaptador de tomada (1) Adaptador P2 (1) Cabo Extensor de 3 Metros (1) Mini Tripé Para Celulares (Acompanha Suporte) (1) Mini Tripé Para Câmeras (1) Flash Selfie Recarregável (1) Kit de Lentes Olho de Peixe (Wild, Macro e FishEye) (1) Controle Bluetooth (1) Mini Tripé Aranha (1) Suporte Universal Celular Articulado (1) Bastão de Selfie	01	1.380,00
18	WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA - ESPECIFICAÇÕES WEBCAM: *até 30 frames por segundo *captura de imagem com alta definição e em todos os formatos (JPG's e PNG's e gravação de vídeos em RGB de 24 bit.) *interface USB *Sensor de imagem CMOS *Tamanho do array ativo 2 Mega pixels (1980 x 1080) *Taxa de frames FPS: 30 *Foco Automático (3cm – infinito) *Formato de imagens JPG, PNG com 300dpi (ISO/ *IEC 10918) *S/N ratio 36dB *Balanço de branco Automático *Interface USB 2.0 Driverless (não necessita driver) *Microfone Embutido *Iluminação LED *Suporte Ajustes horizontal e vertical *Sistemas operacionais: Win 7 / Win 8 / Win 10 – 32 ou 64 bits ESPECIFICAÇÕES MICROFONE DE LAPELA: *Marca: Sem Marca *Padrão Polar - Omnidireccional *Transdutor - Condensador *Frequência De Resposta - 65hz ~ 18khz *Sinal / Ruído - 74db Spl *Sensibilidade - 30db +/- 3 Db / 0db = 1v / Pa , 1khz *Impedância - 1000 Oh *Tipo Bateria - Lr44 *Dimensões - 18,00 Mmx 8,30 Mmx 8,30 Mm *Inclui clipe de lapela, bateria Lr44, espuma protetora e adaptador P2-P10 *Cabo integrado de 6 Metros com plugue de 3,5 Mm	02	1.349,00

São Jorge D' oeste 28/04/2021

Validade 30 Dias

Jonica



De: ISMAEL HENZ <centralinfo10@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 28 de abril de 2021 21:31
Para: Jonica
Assunto: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR
Anexos: cotação Ismael - Informatica.pdf

Bom Dia
Segue anexo Cotação Solicitada.

att
Ismael Henz - Central Info

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 11:28, Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 8050



--

Att

Ismael Henz - Central Info

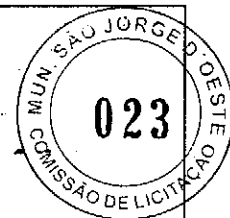
Email: Centralinfo10@gmail.com

Fone/wattsapp: (46)99976-3120

TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP CNPJ: 05.686.030/0001-17

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 504 Sala 02

E-mail: megainformaticadv@gmail.com Telefone/Celular: 46035361021

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário
03	ARQUIVO EM AÇO <u>Especificações</u> • Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo em chapa 0,60 mm (24) • 04 gavetas para pastas suspensas, com patins em nylon • Porta etiqueta estampado, puxadores plásticos preto • Fechadura com duas chaves • Capacidade carga 15 kg/gaveta e micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo • Sapatas plásticas niveladoras • Sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas • Micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar • Cor: Cinza Cristal • Dimensões • Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.) • Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.)	05	R\$ 960,00
04	Cadeira para escritório giratória • Apoio de braços. • Modelo secretária. • Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura a gás. • Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. • Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. • Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. • Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm. • Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. • Cor: preta	3	R\$ 455,00
05	Cadeira Secretária Fixa - 04 pés • Cor Preta. • Modelo: Fixa 04 pés. • Braços: Sem Braços. • Encosto:	15	R\$ 245,00

05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85550-000

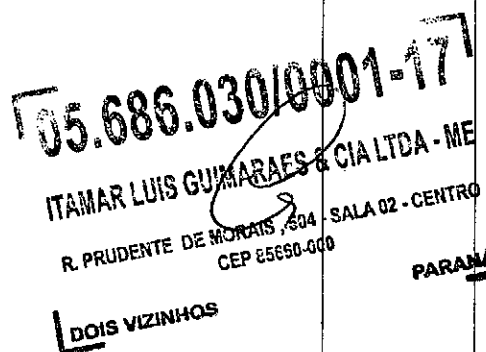
DOIS VIZINHOS

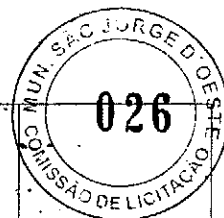
PARANÁ

	Espuma Injetada com densidade 45. Altura - Largura • 0,44 m - Profundidade • 0,57 m - Assento • 0,44 x 0,40 m - Altura do Assento ao Chão • 0,47 m - Encosto • 0,35 x 0,28 m - Base • Fixa Preta - Revestimento • Couro Ecológico (Corino) - Peso máximo suportado • 120 kg		
06	Cadeira Presidente - Características - Cadeira giratória Reclinável - Encosto e assento revestido em corvin - Regulagem de altura a gás - Braços de apoio fixos - Acabamento em plástico e cromado - Peso suportado: 120 kg - Rodas em plástico - Dimensões - Largura: 74 cm - Altura: 123 cm/ 114 cm - Profundidade: 64 cm - Peso: 17,6 kg	07	R\$ 1.120,00
07	Conjunto de mesa de escritório composta por: 01 - mesa medindo 1,50 x 0,70 x 0,75, 01 - mesa medindo 0,90 x 0,70 x 0,75 com teclado retrátil. - Tampos confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em post-forming 180° - bordas laterais em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. - Painéis frontais e teclados retrátil confeccionado em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. - Estrutura metálica composta por 02 tubos de aço industrial 20 x 20 soldados paralelamente no sentido vertical e entre ambos, canaleta confeccionada em chapa de aço dobrável em U soldado na parte interna do mesmo. - Tubo de aço industrial 20 x 20 soldado na parte superior do pé, no sentido horizontal para apoio do tampo. - Base dos pés confeccionados em chapa de aço curvada no formato canoa e sem o uso de ponteiros de acabamento, com sapatas reguladoras de altura. - Cor: marfim	09	R\$ 850,00

05.686.030/0001-171
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME
R. PRUDENTE DE MORAIS, 524 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85530-000
PARANÁ
DOIS VIZINHOS

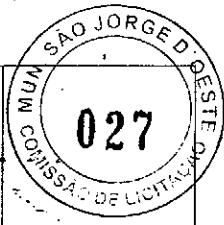
08	Escritivaninha - Mesa de escritório - com 2 gavetas com corrediça metálica, - produto todo em chapa de MDF - 15 mm, - puxador da gaveta de alumínio, - acabamento na parte de trás também MDF. - Cor Marfim Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm Profundidade: 42,5 cm Peso: 23 kg	03	R\$ 560,00
09	Longarina 3 lugares Características: - sem braço - em polipropileno injetado, texturizado, estrutural, de grande resistência mecânica e a produtos químicos, - retangular, com assento e encosto moldado anatomicamente, - bordas arredondadas, - base retangular, - pés tubulares, - suporte do encosto metálico tubular e curvo, - em aço cromado. - Cor: preta	04	R\$ 785,00
11	Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim. (EM PROLIPROPILENO PRETO COM RODINHAS)	10	R\$ 135,00
12	Computador Completo 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor Placa Mãe Chipset: Intel H Series Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB Áudio: HD de alta definição 5.1 canais Rede: LAN Gigabit 10/100/1000 Processador Marca: Intel Modelo: Core i3 Núcleos: 2 Threads: 4 Cache: 4MB Rede Gigabit 10/100/1000, WIFI Áudio HD 5.1 canais Conexões: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado Memória Geração: DDR3 Capacidade: 6GB Armazenamento Tipo: HD Capacidade: 500GB Monitor LED 19.5" HQ 20HQ-LED	05	R\$ 3.560,00





	Brilho: 500cd/m ² Tempo de resposta: 5 ms Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA e HDMI Tipo de Monitor: LED Widescreen Contraste: 8000:1		
13	Mouse HP USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA	05	R\$ 98,00
14	Filtro De Linha • Cabo com sessão 3x 0,75mm² • Varistor para proteção contra surtos • Fusível de operação e reserva • Chave liga e desliga • Funciona em redes 110 ou 220V	10	R\$ 65,00
15	Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto	12	R\$ 55,00
16	AR CONDICIONADO Ciclo: Quente e Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m ²): 15 Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 9.000 Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 9.000 Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 2,64 Capacidade de Aquecimento (kWh/h): 2,64 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento (W): 800 Vazão de Ar (m ³ /min): 10,33 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 32/39 Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 54 Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4)" Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 9,52 (3/8)" Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15 Desnível Máximo (M): 5 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 695x205x255 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm)*: 545x470x380 Peso Líquido Unidade Interna (kg): 7,7 Peso Líquido Unidade Externa (kg): 16,64 Origem: Nacional	03	R\$ 2.350,00
18	WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA - ESPECIFICAÇÕES WEBCAM: *até 30 frames por segundo *captura de imagem com alta definição e em todos os formatos (JPG's e PNG's e gravação de vídeos em RGB de 24 bit.) *interface USB *Sensor de imagem CMOS *Tamanho do array ativo 2 Mega pixels (1980 x 1080) *Taxa de frames FPS: 30 *Foco Automático (3cm – infinito) *Formato de imagens JPG, PNG com 300dpi (ISO/ *IEC 10918) *S/N ratio 36dB *Balanço de branco Automático *Interface USB 2.0 Driverless (não necessita driver) *Microfone Embutido	02	R\$ 1.220,00

05.686.030/0001-17
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME
R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85660-000
PARANA
DOIS VIZINHOS

	*Iluminação LED *Suporte Ajustes horizontal e vertical *Sistemas operacionais: Win 7 / Win 8 / Win 10 – 32 ou 64 bits ESPECIFICAÇÕES MICROFONE DE LAPELA: *Marca: Sem Marca *Padrão Polar - Omnidireccional *Transdutor - Condensador *Frequência De Resposta - 65hz ~ 18khz *Sinal / Ruído - 74db Spl *Sensibilidade - 30db +/- 3 Db / 0db = 1v / Pa , 1khz *Impedância - 1000 Oh *Tipo Bateria - Lr44 *Dimensões - 18,00 Mmx 8,30 Mmx 8,30 Mm *Inclui clipe de lapela, bateria Lr44, espuma protetora e adaptador P2-P10 *Cabo integrado de 6 Metros com plugue de 3,5 Mm		
--	---	--	---

Dois Vizinhos 28 de Abril de 2021


 Itamar Luis Guimarães
 46 35361021

05.686.030/0001-17
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME
 R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
 CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS **PARANÁ**

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário
01	Armário Baixo para Escritório • 2 Portas com chave • Cor: Marfim • Altura 75,7cm x Largura 70cm x Profundidade 36cm • Fabricado em 100% MDF, • Com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. • Fundo também em MPF	04	
02	Armário Multiuso • 2 Portas • cor Branco ou Marfim • Altura 180 cm • Largura 71 cm • Profundidade 36cm • Material MDF	12	
03	ARQUIVO EM AÇO <u>Especificações</u> • Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo em chapa 0,60 mm (24) • 04 gavetas para pastas suspensas, com patins em nylon • Porta etiqueta estampado, puxadores plásticos preto • Fechadura com duas chaves • Capacidade carga 15 kg/gaveta e micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo • Sapatas plásticas niveladoras • Sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas • Micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar • Cor: Cinza Cristal • Dimensões • Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.) • Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.)	05	
04	Cadeira para escritório giratória • Apoio de braços. • Modelo secretária. • Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de	3	517,00



	altura a gás: • Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. • Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. • Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. • Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm. • Revestimento de assento e encosto em tecido courissimo. • Cor: preta		577.00	YPCA
05	Cadeira Secretária Fixa - 04 pés • Cor Preta. - Modelo: Fixa 04 pés. - Braços: Sem Braços. - Encosto: Espuma Injetada com densidade 45. • Altura ○ 0,84 m • Largura • 0,44 m • Profundidade • 0,57 m • Assento • 0,44 x 0,40 m • Altura do Assento ao Chão • 0,47 m • Encosto • 0,35 x 0,28 m • Base • Fixa Preta • Revestimento • Couro Ecológico (Corino) • Peso máximo suportado • 120 kg	15	255.00	U312
06	Cadeira Presidente - Características • Cadeira giratória - Reclinável - Encosto e assento revestido em corvin - Regulagem de altura a gás - Braços de apoio fixos - Acabamento em plástico e cromado - Peso suportado: 120 kg - Rodas em plástico - Dimensões - Largura: 74 cm - Altura: 123 cm/ 114 cm - Profundidade: 64 cm - Peso: 17,6 kg	07	999.00	90612
07	Conjunto de mesa de escritório composta por: • 01 - mesa medindo 1,50 x 0,70 x 0,75, • 01 - mesa medindo 0,90 x 0,70 x 0,75 com teclado retrátil. • Tampos confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em post-forming 180° • bordas laterais em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. • Painéis frontais e teclados retrátil confeccionado em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. • Estrutura metálica composta por 02 tubos de aço industrial 20 x 20 soldados paralelamente no sentido vertical e entre ambos, canaleta confeccionada em chapa de aço dobrável em U soldado na parte interna	09	7	

	do mesmo. • Tubo de aço industrial 20 x 20 soldado na parte superior do pé, no sentido horizontal para apoio do tampo. • Base dos pés confeccionados em chapa de aço curvada no formato canoa e sem o uso de ponteiros de acabamento, com sapatas reguladoras de altura. • Cor: marfim		
08	Escritivaninha - Mesa de escritório • com 2 gavetas com corredeira metálica, • produto todo em chapa de MDF - 15 mm, • puxador da gaveta de alumínio, • acabamento na parte de trás também MDF. • Cor Marfim Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm Profundidade: 42,5 cm Peso: 23 kg	03	
09	Longarina 3 lugares Características: • sem braço • em polipropileno injetado, texturizado, estrutural, de grande resistência mecânica e a produtos químicos, • retangular, com assento e encosto moldado anatomicamente, • bordas arredondadas, • base retangular, • pés tubulares, • suporte do encosto metálico tubular e curvo, • em aço cromado. • Cor: preta	04	999.00 PLAX
10	Proteção Acrílica para mesas de atendimento – medidas 4mmx 1,30 L x 0,70 A	12	
11	Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim	10	X
12	Computador Completo 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor Placa Mãe Chipset: Intel H Series Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB Áudio: HD de alta definição 5.1 canais Rede: LAN Gigabit 10/100/1000 Processador Marca: Intel Modelo: Core i3 Núcleos: 2 Threads: 4 Cache: 4MB Rede Gigabit 10/100/1000, WIFI Áudio HD 5.1 canais Conexões: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado Memória Geração: DDR3	05	X



	Capacidade: 6GB Armazenamento Tipo: HD Capacidade: 500GB Monitor LED 19.5" HQ 20HQ-LED Brilho: 500cd/m ² Tempo de resposta: 5 ms Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA e HDMI Tipo de Monitor: LED Widescreen Contraste: 8000:1		X
13	Mouse HP USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA	05	X
14	Filtro De Linha • Cabo com seção 3x 0, 75mm² • Varistor para proteção contra surtos • Fusível de operação e reserva • Chave liga e desliga • Funciona em redes 110 ou 220V	10	X
15	Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto	12	
16	AR CONDICIONADO Ciclo: Quente e Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m ²): 15 Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 9.000 Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 9.000 Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 2,64 Capacidade de Aquecimento (kWh/h): 2,64 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento (W): 800 Vazão de Ar (m ³ /min): 10,33 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 32/39 Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 54 Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4)" Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 9,52 (3/8)" Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15 Desnível Máximo (M): 5 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 695x205x255 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm)*: 545x470x380 Peso Líquido Unidade Interna (kg): 7,7 Peso Líquido Unidade Externa (kg): 16,64 Origem: Nacional	03	X
17	KIT COMPLETO PARA TRABALHOS AUDIOVISUAIS O Kit Contém: (1) Microfone de Lapela - com Adaptador para uso também em celulares ou em aparelhos que não tenham entrada para Plug P2 de 3 Vias. (1) Microfone Condensador de alta sensibilidade para Mesa com Tripé, com conexão p2 padrão de microfone, que possibilite uso universal seja em PC, Notebook, com Adaptador para usar o Microfone em Celulares e cabo de no máximo 10 metros. (1) Cabo de 10 metros para conexão do microfone para o adaptador ou Plug P2. (1) Adaptador para uso em Celulares e Notebook.	01	X



	adaptador de tomada (1) Adaptador P2 (1) Cabo Extensor de 3 Metros (1) Mini Tripé Para Celulares(Acompanha Suporte) (1) Mini Tripé Para Câmeras (1) Flash Selfie Recarregável (1) Kit de Lentes Olho de Peixe(Wild, Macro e FishEye) (1) Controle Bluetooth (1) Mini Tripé Aranha (1) Suporte Universal Celular Articulado (1) Bastão de Selfie		
18	WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA - ESPECIFICAÇÕES WEBCAM: *até 30 frames por segundo *captura de imagem com alta definição e em todos os formatos (JPG's e PNG's e gravação de videos em RGB de 24 bit.) *interface USB *Sensor de imagem CMOS *Tamanho do array ativo 2 Mega pixels (1980 x 1080) *Taxa de frames FPS: 30 *Foco Automático (3cm - infinito) *Formato de imagens JPG, PNG com 300dpi (ISO/IEC 10918) *S/N ratio 36dB *Balanço de branco Automático *Interface USB 2.0 Driverless (não necessita driver) *Microfone Embutido *Iluminação LED *Suporte Ajustes horizontal e vertical *Sistemas operacionais: Win 7 / Win 8 / Win 10 - 32 ou 64 bits ESPECIFICAÇÕES MICROFONE DE LAPELA: *Marca: Sem Marca *Padrão Polar - Omnidireccional *Transdutor - Condensador *Frequência De Resposta - 65hz ~ 18khz *Sinal / Ruído - 74db Spl *Sensibilidade - 30db +/- 3 Db / 0db = 1v / Pa, 1khz *Impedância - 1000 Oh *Tipo Bateria - Lr44 *Dimensões - 18,00 Mmx 8,30 Mmx 8,30 Mm *Inclui clipe de lapela, bateria Lr44, espuma protetora e adaptador P2-P10 *Cabo integrado de 6 Metros com plugue de 3,5 Mm	02	

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável:

95.381.109/0001-22

TOMASSON MÓVEIS
LTDA - EPP

RUA SETE DE SETEMBRO, 207 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

03/05/2021

Locamail :: Re: Cotação de preços Moveis e equipamentos CRAS e Conselho tutelar São Jorge D'Oeste - PR



Assunto: **Re: Cotação de preços Moveis e equipamentos CRAS e Conselho tutelar São Jorge D'Oeste - PR**
De: Comercial Tomasson <comercial@tomasson.com.br>
Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para: <comercial@tomasson.com.br>
Data: 03/05/2021 13:36

- O.C. São Jorge..pdf (~5.1 MB)

Olá, boa tarde!

Segue orçamentos solicitados.

Em caso de dúvida, pode entrar em contato. Vendedora: Sivonei.

Estamos à disposição.

Grata!

--

Att,

Juliana Velasco
Comercial/Financeiro/Administrativo

Tomasson Móveis Ltda.
CNPJ: 95.381.109/0001-22
Fone: (46)3536-1430
Whats: (46)98801-4805

<https://www.facebook.com/TomassonHomeCenter/>
<http://www.tomasson.com.br>

Em 29/04/2021 11:03, Paulo Duarte - Orçamentos / Compras escreveu:

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

arte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 8050



Relatório de Cotação: mobília cras

Pesquisa realizada entre 12/07/2021 16:17:15 e 28/07/2021 15:35:32

Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)

Item 1: Armário Baixo para Escritório, 2 Portas com chave,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2/14	4	R\$ 808,25 (un)	R\$ 3.233,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. GUILHERME ALVARO SANTOS	OC: 090141000012020OC00765	17/11/2020	R\$ 742,50
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO	OC: 866400801002020OC00056	03/09/2020	R\$ 874,00
Valor Unitário				R\$ 808,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 808,25

Item 2: Armário Multiuso 2 Portas cor Branco ou Marfim Altura 180 cm Largura Profundidade 36cm 71 cm Material MDF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/3	12	R\$ 1.468,00 (un)	R\$ 17.616,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA	Nº Pregão: 362021 UASG: 926006	18/05/2021	R\$ 1.468,00
Valor Unitário				R\$ 1.468,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.468,00

Item 3: Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2/2	10	R\$ 213,00 (un)	R\$ 2.130,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar	Nº Pregão: 42020 UASG: 160014	20/10/2020	R\$ 136,00
Valor Unitário				R\$ 136,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL Prefeitura Municipal de Tapera/RS	18682021	11/06/2021	R\$ 290,00



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKlOG0tXlbgRPuzbRls13jwRL02JUtdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKlOG0tXlbgRPuzbRls13jwRL02JUtdDagTeh)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKlOG0tXlbgRPuzbRls13jwRL02JUtdDagTeh

Valor Unitário

R\$ 290,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 213,00

Item 4: Computador Completo 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor Placa Mãe Chipset

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	5	R\$ 3.431,00 (un)	R\$ 17.155,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (ASSISTENCIA SOCIAL) Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP	6002021	19/04/2021	R\$ 3.431,00
Valor Unitário				R\$ 3.431,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.431,00

Item 5: Mouse HP USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	5	R\$ 85,72 (un)	R\$ 428,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Departamento Estadual de Trânsito	Nº Pregão: 182020 UASG: 926002	06/11/2020	R\$ 85,72
Valor Unitário				R\$ 85,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,72

Item 6: Filtro De Linha Cabo com sessão 3x 0,75mm2 Varistor para proteção contra surtos Fusível de operação e reserva Chave liga e desliga Funciona em redes 110 ou 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	10	R\$ 69,69 (un)	R\$ 696,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1250165 000036/2020	21/08/2020	R\$ 69,69
Valor Unitário				R\$ 69,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,69

Item 7: Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	12	R\$ 49,88 (un)	R\$ 598,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas	Nº Pregão: 422020 UASG: 160129	20/01/2021	R\$ 49,88
Valor Unitário				R\$ 49,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,88



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8INWdKIOG0tbtbqRPuzbRIs13jwRL02JUtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8INWdKIOG0tbtbqRPuzbRIs13jwRL02JUtQdDagTeh)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8INWdKIOG0tbtbqRPuzbRIs13jwRL02JUtQdDagTeh

Item 8: KIT COMPLETO PARA TRABALHOS AUDIOVISUAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2/2	1	R\$ 2.005,94 (un)	R\$ 2.005,94
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	Dispensa de Licitação N° 2023/2020 UASG: 495650	01/01/2021 R\$ 1.650,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva 61º Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão: 22020 UASG: 160536	30/11/2020 R\$ 2.461,87
Valor Unitário			R\$ 2.005,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.005,94

Item 9: WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA

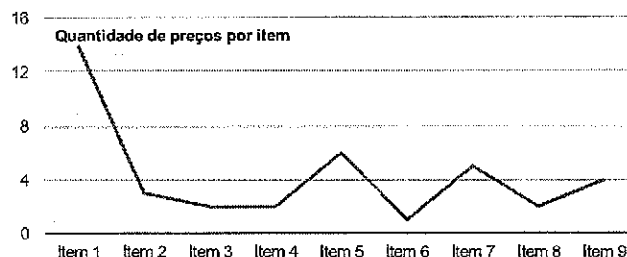
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/4	2	R\$ 1.123,64 (un)	R\$ 2.247,28
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO / (1) PREFEITURA DE QUEBRANGULO	Nº Licitação: 837304	09/10/2020 R\$ 1.123,64
Valor Unitário			R\$ 1.123,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.123,64

Valor Global: R\$ 46.111,28

Valor do Item em relação ao total

- 1) Armário Baixo...
- 2) Armário Mu...
- 3) Suporte para...
- 4) Computador...
- 5) Mouse HP USB...
- 6) Filtro De Linha...
- 7) Mouse Pad com...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Armário Baixo para Escritório, 2 Portas com chave,

Preço Estimado: R\$ 808,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 808,25

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Armário Baixo para Escritório, 2 Portas com chave, Cor: Marfim, Altura 75,7cm x Largura 70cm x Profundidade 36cm, Fabricado em 100% MDF, Com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. Fundo também em MPF	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 742,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP.
GUILHERME ALVARO, SANTOS

Data: 17/11/2020 09:01

Modalidade:

Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKOG0tbqRPUzbRIs13jwRLo2JUIQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKOG0tbqRPUzbRIs13jwRLo2JUIQdDagTeh)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKOG0tbqRPUzbRIs13jwRLo2JUIQdDagTeh

Descrição: ARMARIO BAIXO - ARMARIO BAIXO, EM MADEIRA MDP, REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP), NA COR CASCA DE OVO, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC RETO, P/TODAS AS BORDAS E BOLEADO 180 GRAUS, PARA A BORDA FRONTAL, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, MEDINDO (750 X 800 X 500)MM = (AXLXP), COM 02 PORTAS DE ABRIR, DOBRADURAS METALICAS PERMITINDO A ABERTURA DE 270GRAUS, COM FECHADURA CREMONA E 2 CHAVES ESCAMOTEAVEIS, COM PUXADORES METALICOS TIPO ALÇA, 01 PRATELEIRA REGULAVELAS CHAPAS DE MADEIRA DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE 25MM, PARA O TAMPO SUPERIOR E DE NO MINIMO 18MM P/O CORPO, PORTAS E PRATELEIRA, BASE EM REQUADRO DE ACO SAE 1020, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELESTROSTATICA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CASCA DE OVO, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO INJETADO, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT 13961/2010

Identificação: OC: 0901410000120200C00765

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI R\$ 425,00
VENCEDOR

Marca: bella star

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV S E PAA 10292/ PAL 38883, 65

Telefone:

(21) 2222-2222

Email:

jrxcontabilidade@uol.com.br

24.259.694/0001-44 BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI R\$ 437,00

Marca: PLATMOVEIS PL075

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R FLORIANO PEIXOTO, 380

Nome de Contato:

Wagmar

Telefone:

(43) 3534-1434

Email:

bethelcomercial@gmail.com

08.221.047/0001-97 ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 495,00

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA / ST.0074

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Divinópolis

Endereço:

AL RIO DO SONO, 420

Nome de Contato:

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Telefone:

(37) 3222-1372

Email:

administrativo@achei.ind.br

76.291.251/0001-34 MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 515,00

Marca: MARCA PRÓPRIA MÓDELO ET-1021

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Toledo

Endereço:

R JOAQUIM PIAZZA, 580

Nome de Contato:

Manoel Bonfim Pereira de Sousa

Telefone:

(41) 3544-5746

Email:

glogct07@caixa.gov.br

96.669.676/0001-41 SISTEMA MOVEIS EIRELI R\$ 705,00

Marca: sistema ergo abx

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R CLAUDIO ROSSI, 965

Nome de Contato:

Munio

Telefone:

(11) 2060-1175

Email:

moveis@sistemamoveis.com.br

12.991.409/0001-04 BALI COMERCIAL LTDA R\$ 779,99

Marca: Marzo Vitorino - Linha IP Cód.: 050005200

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Paulínia

Endereço:

AV ARISTOTELES COSTA, 595

Nome de Contato:

Adauto César Rodrigues

Telefone:

(19) 3244-9384

Email:

bali.eliana@hotmail.com

36.684.177/0001-00 BBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 780,00

Marca: PANDIN/ MX32 MAXXI

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA CORONEL JOAO MANOEL, 134

Telefone:

(17) 9143-2544

Email:

gustavoteran@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKlOG0tblqRPuzbRls13jwRL02JUtdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKlOG0tblqRPuzbRls13jwRL02JUtdDagTeh

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.814.092/0001-65 MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI

Marca: Art Tubulares / ART.AB43
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 AV AVENIDA BRASIL, 698

Telefone:
 (13) 3448-1908 / (13) 3448-4289

Email:
 liderfiscal@live.com



23.086.079/0001-10 A. P. ARTIOLE EIRELI

R\$ 1.950,00

Marca: ITALIA OFFICE / TECH
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 R SANTA CRUZ, 577

Telefone:
 (19) 3815-4201 / (19) 9237-8280

Email:
 artiolelicitacao@bol.com.br

30.399.077/0001-47 WALDIR EIRAS MONPEAM JUNIOR 29785467809

R\$ 2.980,00

Marca: topmobilli
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 AV ITAQUERA, 2804

Telefone:
 (11) 2092-4491

Email:
 lulutiana@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 874,00

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - ENTIDADES CONVENIADAS
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Data: 03/09/2020 09:34

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO.

Modalidade:

SRP: NÃO

Descrição: ARMARIO BAIXO - ARMARIO BAIXO, EM MADEIRA MDP, REVESTIDO EM AMBAS
 AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WENGUE,
 ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC, MEDINDO (800X490X740)MM=
 (LXPXA), COM PORTAS EM MADEIRA MDP, COM ACABAMENTO E
 REVESTIMENTO IGUAIS AO DO CORPO, COM DOBRADICAS METALICAS EM
 ZAMAK, COM ABERTURA DE 270 GRAUS, COM FECHADURA E CHAVES, COM
 COM PUXADORES TIPO ALCA, PRODUZIDOS EM ZAMAK, PRATELEIRAS EM
 MDP, COM ACABAMENTO E REVESTIMENTO IGUAIS AO DO CORPO, ESPESSURA
 MINIMA DE 18MM PARA CORPO, PORTAS E PRATELEIRAS, BASE EM
 REQUADRO DE ACO, ACABAMENTO DA BASE EM PINTURA ELETROSTATICA EM
 TINTA EPOXI PO, NA COR WENGUE, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM
 GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS
 NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Identificação: OC: 8664008010020200C00056

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.747.664/0001-30 CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 860,00

* VENCEDOR *

Marca: madu especial
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 RUA PROFESSOR ARISTIDES GURJAO, 74

Telefone:
 (19) 3862-3810

Email:
 juridico@spacservicoscontabeis.com.br

16.889.292/0001-03 APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 870,00

Marca: VALENÇA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Franca Endereço: RUA FRANCISCO BARBOSA, 1367

Telefone:
 (16) 3026-1246

Email:
 apoll.franca@hotmail.com

06.124.501/0001-66 ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PECAS PARA ESCRITORIO EIRELI

R\$ 878,00



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCsM8INWdKIOG0tXbqRPUzbRIs13jWRL02JUtQdDagTeh
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOCsM8INWdKIOG0tXbqRPUzbRIs13jWRL02JUtQdDagTeh

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: COPERFLEX/OLIMPIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Mogi Mirim AVENIDA GAETANO SCHINCARIOL, 325

Telefone:
(19) 3862-7177

Email:
artbase@uol.com.br

96.669.676/0001-41 SISTEMA MOVEIS EIRELI

R\$ 1.400,00

Marca: BA UNI

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R CLAUDIO ROSSI, 965

Nome de Contato:
Murilo

Telefone:
(11) 2060-1175

Email:
moveis@sistemamoveis.com.br

Item 2: Armário Multiuso 2 Portas cor Branco ou Marfim Altura 180 cm Largura Profundidade 36cm 71 cm Material MDF

Preço Estimado: R\$ 1.468,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.468,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Armário Multiuso 2 Portas cor Branco ou Marfim Altura 180 cm Largura Profundidade 36cm 71 cm Material MDF	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.468,00

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

Data: 18/05/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de mobiliário em geral (armários, cadeiras, mesas de trabalho, mesas para reunião, ...), para atender a demanda do Novo Fórum da Comarca de Pimenta Bueno do Poder Judiciário do Estado de Rondônia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:362021 / UASG:925006

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Móvel multiuso - AA4 - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 5 PRATELEIRASCorpo - cor carvalho avelã; Portas - cor carvalho avelãConforme especificações técnicas descritas no Anexo II do Termo de Referência.

Quantidade: 13

Unidade: Unidade

UF: RO

CatMat: 150466 - MÓVEL MULTIUSO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.306.287/0001-52 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 1.100,00

Marca: TECNO2000

Fabricante: TECNO2000

Modelo: BREMFN

Descrição: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 2 - ARMÁRIO ALTO 4, 900X500X2000MM. ESTRUTURA E PORTAS EM CARVALHO AVELÃ ITEM 2. AA4 - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 5 PRATELEIRAS Corpo - cor carvalho avelã Portas - cor carvalho avelã TAMPOS superior e inferior confeccionados em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor carvalho avelã, bordas frontais e posterior com acabamento em fita PVC de 2,5 mm de espessura, e bordas transversais com acabamento em fita PVC de 1,5 mm de espessura, na cor do laminado. LATERAIS E PRATELEIRAS em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho avelã, bordas frontais com acabamento em fita PVC de 2,5 mm de espessura, e demais bordas com acabamento em fita PVC de 1,0 mm de espessura, na cor do laminado. Sendo 4 prateleiras reguláveis a cada 32 mm, apoiadas sobre pinos metálicos fixados por buchas metálicas, e 1 fixa na região central. FUNDO em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho avelã, todas as bordas com acabamento em fita PVC de 1 mm, na cor do laminado. DUAS PORTAS de giro em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho avelã, todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura na mesma cor do laminado, com fechadura de travamento simultâneo (tipo Cremona) e com puxador res de alça em zamack com acabamento cromo acetina instalados a 1000mm de altura do piso. Dobradiças caneco em aço estampado com abertura de 110° (3 em cada porta). Sapatas niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulação interna e externa através de rosca 5/16. Tampos, laterais e fundo fixados entre si por sistema minifix e cavilhas em bucha metálica possibilitando montagem e desmontagem. Dimensões: - Largura: 900 mm - Profundidade: 500 mm - Altura: 2000 mm. Apresentar certificado conformidade com NBR 13961:2010 e de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR 17 emitida por profissional devidamente habilitado (ergonomista, engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, etc), ou entidade especializada e credenciadas para atestar a conformidade a referida norma (necessário anexar documento comprobatório) CATMAT 150481

Estado: Cidade: Endereço:
MG Formiga R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101

Telefone:
(37) 3211-8933



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM8tNWdKIOG0tdbqRPuzbRls13jwRL02JutQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM8tNWdKIOG0tdbqRPuzbRls13jwRL02JutQdDagTeh

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.476.378/0001-24 2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS EIRELI

* VENCEDOR *

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: HOME OFFICE

Modelo: ARMÁRIO

Descrição: AA4 - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 5 PRATELEIRAS Corpo - cor carvalho avelã; Portas - cor carvalho avelã Conforme especificações técnicas descritas no Anexo II do Termo de Referência.

Endereço:

RUA JOSE BONIFACIO MENDES, 135

Nome de Contato:

MARIA DAS GRAÇAS

Telefone:

(31) 3110-4028

Email:

2pcomerciodemoveis@gmail.com

08.368.875/0001-52 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 1.500,00

Marca: FORTLINE

Fabricante: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Modelo: GENIUS

Descrição: TAMPOS superior e inferior confeccionados em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor carvalho avelã; bordas frontal e posterior com acabamento em fita PVC de 2,5 mm de espessura, e bordas transversais com acabamento em fita PVC de 1,5 mm de espessura, na cor do laminado; LATERAIS E PRATELEIRAS em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho avelã, bordas frontais com acabamento em fita PVC de 2,5 mm de espessura, e demais bordas com acabamento em fita PVC de 1,0 mm de espessura, na cor do laminado. Sendo 4 prateleiras reguláveis a cada 32 mm, apoiadas sobre pinos metálicos fixados por buchas metálicas, e 1 fixa na região central. FUNDO em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho avelã, todas as bordas com acabamento em fita PVC de 1 mm, na cor do laminado; DUAS PORTAS de giro em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho avelã, todas as bordas com acabamento em fita PVC de 2,5 mm de espessura na mesma cor do laminado, com fechadura de travamento simultâneo (tipo Cremona) e com puxadores de alça em zamack com acabamento como acetina instalados a 1000 mm de altura do piso. Dobradiças caneco em aço estampado com abertura de 110° (3 em cada porta). Sapatas niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Tampos, laterais e fundo fixados entre si por sistema minifix e cavilhas em bucha metálica, possibilitando montagem e desmontagem. Dimensões: • Largura: 900 mm • Profundidade: 500 mm • Altura: 2000 mm Apresentar certificado de conformidade com NBR 13961:2010 e de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por profissional devidamente habilitado (ergonomista, engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, etc., ou entidade especializada e credenciadas para atestar a conformidade a referida norma (necessário anexar documento comprobatório) CATMAT 150481

Estado: Cidade: Endereço:

SP São Simão AV ESTADOS UNIDOS, 1200

Nome de Contato:

Wilhanes Barbosa dos Santos

Telefone:

(63) 3216-2098

Email:

wilhanessantos@hotmail.com

Item 3: Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim

Preço Estimado: R\$ 213,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 213,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 136,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 12ª Região Militar
 Objeto: Aquisição de mobiliário conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Descrição: SUPORTE PASTA SUSPensa - SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO. A mesma descrição detalhada do objeto 121 do item 1.1 do Termo de Referência.
 CatMat: 133124 - SUPORTE PASTA SUSPensa

Data: 20/10/2020 10:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:42020 / UASG:160014
 Lote/Item: 1/121
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 18/11/2020 15:19
 Homologação: 18/11/2020 15:35
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 25
 Unidade: Unidade
 UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.368.875/0001-52 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 136,00

* VENCEDOR *

Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDfOCgsdM8tNWdKiOG0tXlqRPuZbRls13jwRL02JUtQdDagTeh

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDfOCgsdM8tNWdKiOG0tXlqRPuZbRls13jwRL02JUtQdDagTeh

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FORTLINE

Fabricante: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Modelo: GENIUS

Descrição: 121 - SUPORTE PARA CPU COM RODIZIO DIMENSÕES: 250 x 504 x 278 MM (LXPXA). Suporte confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura; revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas: NBR 14810-1 - Terminologia; NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas no adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais são dotadas de rodízios duplos de 30 mm em polipropileno PVC injetados, com pino em aço introduzido em buchas de poliestireno fixado por pressão nas laterais. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Simão	AV ESTADOS UNIDOS, 1200	Wilhanes Barbosa dos Santos	(63) 3215-2098	wilhanessantos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 290,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
Prefeitura Municipal de Tapera/RS

Data: 11/06/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: Referente à aquisição de móveis para a Secretaria Municipal de Saúde

SRP: NÃO

Descrição: SUPORTE PARA CPU - SUPORTE PARA CPU

Identificação: 18682021

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 3

Unidade: Un

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

88.680.228/0001-10

COMERCIAL DE MAQUINAS BEDIN LTDA

R\$ 290,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Soledade	AV MARECHAL FLORIANO, 726

Item 4: Computador Completo 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor Placa Mãe Chipset

Preço Estimado: R\$ 3.431,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.431,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Computador Completo 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor Placa Mãe Chipset: Intel H Series Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB Áudio: HD de alta definição 5.1 canais Rede: LAN Gigabit 10/100/1000 Processador Marca: Intel Modelo: Core i3 Núcleos: 2 Threads: 4 Cache: 4MB Rede Gigabit 10/100/1000, WIFI Audio HD 5.1 canais Conexões: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado Memória Geração: DDR3 Capacidade: 8GB Armazenamento Tipo: HD Capacidade: 500GB Monitor: LED 19.5" HQ 20HQ-LED Brilho: 500cd/m² Tempo de resposta: 5 ms Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA e HDMI Tipo de Monitor: LED Widescreen Contraste: 8000:1	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.431,00

Data: 19/04/2021 00:00



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdkIOG0tXbqRPUzbRls13jwRL02JuQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdkIOG0tXbqRPUzbRls13jwRL02JuQdDagTeh)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdkIOG0tXbqRPUzbRls13jwRL02JuQdDagTeh

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSISTENCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO I3 3.60GHZ MEM.4GB DDR3 HD 500GB -
COMPUTADOR COMPLETO I3 3.60GHZ MEM.4GB DDR3 HD 500GB

Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 5002021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 186.227.41.4/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN.
UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.274.051/0001-89 IDEAL CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA R\$ 3.409,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá R SANTOS DUMONT, 1574 (44) 9807-2222 / (44) 9957-0502 cmcontabels@wnet.com.br

14.248.403/0001-69 SERIANA PRINT INFORMATICA LTDA R\$ 3.453,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Paçandu R FRANCISCO AMARO, 561 (44) 3262-3341

Item 5: Mouse HP USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA

Preço Estimado: R\$ 85,72 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,72

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Mouse HP USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,72

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito Data: 06/11/2020 10:00
Objeto: Aquisição de materiais consumo- Suprimento de Impressora, Periféricos, Insumos, Cabos e Ferramentas - conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência (7469849).. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:182020 / UASG:926002
Lote/Item: 4/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 112
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.010.011/0001-49 T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO R\$ 10,36

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: MULTILASER
Descrição: MOUSE

Endereço: Telefone: Email:
R NORBERTO DANTAS, 8242 (69) 3223-5203 fscomerciosy@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm8INWdKIOG0tbdqRPUzbRls13jwRL02JUQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOcgsm8INWdKIOG0tbdqRPUzbRls13jwRL02JUQdDagTeh

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.237.884/0001-41 INFORSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA

VENCEDOR

Marca: Vinik

Fabricante: Vinik

Modelo: CM100 CORP

Descrição: MOUSE - MODELO BASE= Dell MS116 e HP X1000 • Tecnologia de detecção de movimento: Óptico • Interface: USB • Comprimento do cabo: 1, m no mínimo • Design ergonômico • Possuir 03 (três) botões, sendo 01 scroll • Resolução de, no mínimo, 1000 dpi • Compatibilidade: Windows XP, Vista, 7, 8, 10 • Plug & Play

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R DUQUE DE CAXIAS, 1485	Junior Bandeira Teixeira	(59) 3229-0485	comoliveira@yahoo.com.br

31.260.724/0001-06 BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI R\$ 73,14

Marca: EXBOM

Fabricante: EXBOM

Modelo: MS-10

Descrição: MOUSE MODELO BASE= Dell MS116 e HP X1000 Tecnologia de detecção de movimento: Óptico Interface: USB Comprimento do cabo: 1, m no mínimo • Design ergonômico Possuir 03 (três) botões, sendo 01 scroll Resolução de, no mínimo, 1000 dpi Compatibilidade: Windows XP, Vista, 7, 8, 10 Plug & Play

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DR CHUCRI ZAIDAN, S/N	(11) 4137-2674/ (11) 4139-3054	slcontabil@uol.com.br

13.201.732/0001-91 LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 98,29

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo: MS116 PRETO

Descrição: MOUSE MODELO BASE= Dell MS116 e HP X1000 Tecnologia de detecção de movimento: Óptico Interface: USB Comprimento do cabo: 1, m no mínimo • Design ergonômico Possuir 03 (três) botões, sendo 01 scroll Resolução de, no mínimo, 1000 dpi Compatibilidade: Windows XP, Vista, 7, 8, 10 Plug & Play

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI), 316	(65) 2129-5857	licita@licitamais.cuiaba.br

27.274.178/0001-87 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI R\$ 129,10

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo: MS116

Descrição: MOUSE MODELO BASE= Dell MS116 e HP X1000 Tecnologia de detecção de movimento: Óptico Interface: USB Comprimento do cabo: 1, m no mínimo • Design ergonômico Possuir 03 (três) botões, sendo 01 scroll Resolução de, no mínimo, 1000 dpi Compatibilidade: Windows XP, Vista, 7, 8, 10 Plug & Play

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CANAIA, 3000	TEREZINHA	(69) 99229-8030	tjvendasespeciais@gmail.com

32.819.409/0001-20 PLANOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 136,27

Marca: C3TECH

Fabricante: C3TECH

Modelo: MS-20BK

Descrição: • Tecnologia de detecção de movimento: Óptico • Interface: USB • Comprimento do cabo: 1, m no mínimo • Design ergonômico • Possuir 03 (três) botões, sendo 01 scroll • Resolução de, no mínimo, 1000 dpi • Compatibilidade: Windows XP, Vista, 7, 8, 10 • Plug & Play

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palmitos	RUA ERNESTO TOMBINI, 145	(49) 9184-6849	financeiro@planostecnologia.com.br

Item 6: Filtro De Linha Cabo com sessão 3x 0, 75mm2 Varistor para proteção contra surtos Fusível de operação e reserva Chave liga e desliga Funciona em redes 110 ou 220V

Preço Estimado: R\$ 69,69 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,69

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Filtro De Linha Cabo com sessão 3x 0, 75mm2 Varistor para proteção contra surtos Fusível de operação e reserva Chave liga e desliga Funciona em redes 110 ou 220V	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,69

Órgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Data: 21/08/2020 00:00

Objeto: Materiais de Informática para atender solicitação das Unidades da 1ª RPM.

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1250165 000035/2020



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8INWdKIOG0ttxlbpRPUzbRIs13jwRL02JUtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8INWdKIOG0ttxlbpRPUzbRIs13jwRL02JUtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8INWdKIOG0ttxlbpRPUzbRIs13jwRL02JUtQdDagTeh

Descrição: FILTRO DE LINHA - FILTRO DE LINHA - TOMADAS: 08 (PADRAO BRASILEIRO);
POTENCIA MAXIMA: 1270 VA/127V OU 2200 VA/220V; CORRENTE MAXIMA
OPERACAO: 10A POR TOMADA; TENSÃO ENTRADA: 127/220V;

Lote/Item: 3/24

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.152.404/0001-66 MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 69,69
VENCEDOR

Marcas: TC

Fabricante: TC

Modelo: 08T

Descrição: FILTRO DE LINHA - TOMADAS: 08 (PADRAO BRASILEIRO); POTENCIA MAXIMA: 1270 VA/127V OU 2200 VA/220V; CORRENTE MAXIMA OPERACAO: 10A POR TOMADA; TENSÃO ENTRADA: 127/220V;

Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: RUA JOSE AFONSO RIBEIRO, 89 Nome de Contato: Mário Telefone: (34) 3814-6677 Email: maqnete@gmail.com

Item 7: Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto

Preço Estimado: R\$ 49,88 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,88

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,88

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Escola de Sargentos das Armas

Objeto: Aquisição de materiais de tecnologias da informação e comunicação (TIC

Consumo), materiais elétricos e eletrônicos, mobiliário em geral e equipamentos de áudio, vídeo e foto..

Descrição: MOUSE PAD - MOUSE PAD, MATERIAL GEL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 165 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO ERGONÔMICO, BASE BORRACHA, LOGO PERSONALIZADO, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO

CatMat: 406160 - MOUSE PAD, GEL, 200 MM, 165 MM, TECIDO, APOIO ERGONÔMICO, BASE BORRACHA, LOGO PERSONALIZADO, PRETA, ERGONÔMICO

Data: 20/01/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:422020 / UASG:160129

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.943.167/0001-14 KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI R\$ 31,60

VENCEDOR

Marcas: KIVER

Fabricante: KIVER

Modelo: 1692

Descrição: MOUSE PAD, MATERIAL GEL DE POLIURTANO, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 165 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO ERGONÔMICO, BASE BORRACHA, LOGO PERSONALIZADO, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO

Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA JOSE FERREIRA DE SOUZA, 66 Nome de Contato: DELIZIO Telefone: (11) 4417-5110 Email: kiver.lc@cit@gmail.com

05.448.910/0001-55 DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 36,40

Marcas: MULTILASER AC024

Fabricante: MULTILASER AC024

Modelo: MULTILASER AC024

Descrição: MOUSE PAD, MATERIAL GEL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 165 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO ERGONÔMICO, BASE BORRACHA, LOGO PERSONALIZADO, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO CONFORME EDITAL



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM8tNWdKIOG0tXbqRPUzbRlS13jwRL02JUIQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM8tNWdKIOG0tXbqRPUzbRlS13jwRL02JUIQdDagTeh)
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM8tNWdKIOG0tXbqRPUzbRlS13jwRL02JUIQdDagTeh

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:
MG Itaúna AV JOVE SOARES, 1330Nome de Contato:
Guilherme de Oliveira Moreira/ProcuradorTelefone:
(37) 3242-4744Email:
leonardo@digitalinformatica.com.br

10.732.150/0001-43 COMERCIAL CEDRO EIRELI

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo: MULTILASER

Descrição: MOUSE PAD, MATERIAL GEL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 165 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO ERGONÔMICO, BASE BORRACHA, LOGO PERSONALIZADO, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Volta Redonda AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599Nome de Contato:
DAYSETelefone:
(24) 3337-1972Email:
gilsonmartins@agrobeflor.com.br

17.873.616/0001-70 AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA

R\$ 49,90

Marca: c3 tech

Fabricante: c3 tech

Modelo: mouse pad com gel

Descrição: MOUSE PAD, MATERIAL GEL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 165 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO ERGONÔMICO, BASE BORRACHA, LOGO PERSONALIZADO, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO

Endereço:
AV FERNANDO COSTA, 81Telefone:
(34) 9960-1680Email:
rmonteiroassessoria@gmail.com

37.156.400/0001-09 RONIE RODRIGUES SOARES SILVA 10436113535

R\$ 1.000,00

Marca: Multilaser / Similar

Fabricante: Multilaser / Similar

Modelo: AC024 / similar

Descrição: MOUSE PAD, MATERIAL GEL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 165 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO ERGONÔMICO, BASE BORRACHA, LOGO PERSONALIZADO, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO

Estado: Cidade: Endereço:
MG Betim RUA ITABIRA, 1090Telefone:
(31) 9981-8474Email:
licita.topminas@gmail.com

Item 8: KIT COMPLETO PARA TRABALHOS AUDIOVISUAIS

Preço Estimado: R\$ 2.005,94 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.005,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KIT COMPLETO PARA TRABALHOS AUDIOVISUAIS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.550,00

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Data: 01/01/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Equipamentos, máquinas e acessórios para publicidade, propaganda e comunicação: Microfone Direcional Boya BY-MM1 Para Celulares e Câmeras; COLETE FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL BOLSA PARA JORNALISMO REVERSÍVEL PARA CÂMERA DSLR; Fones de ouvido profissionais com microfone; Caixa De Som 2.0 Standard USB; Webcam; Kit Microfone Estúdio Profissional; Condensador Com Pop Filter + Aranha + Braço Artic; iPhone; Carregador portátil de bateria para celular

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
2023/2020 / UASG: 495650

Lote/Item: 13/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: GO

Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM8iNWdKIOG0ttbqRPuZbRIs13jwRL02JUIQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM8iNWdKIOG0ttbqRPuZbRIs13jwRL02JUIQdDagTeh

Descrição: ILUMINADOR PARA FILMAGEM - KIT 3 EM 1 DJI OSMO MOBILE 3 - SUPORTE LATERAL + 2 LED. SUPORTE PARA LED OU MICROFONE FABRICADO EM ABS PREMIUM PRETO, POR MEIO DE IMPRESSÃO 3D E 2 LEDS (CADA LED POSSUI 49 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E DIMMER PARA REGULAR A INTENSIDADE DA LUZ). DISPONIBILIZAR A INTEGRAÇÃO DE DIVERSOS ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO SIMULTANEAMENTE COM O SMARTPHONE AO SUPORTE. DEVE POSSUIR DUAS SAPATAS MÓVEIS QUE PODEM SER UTILIZADAS EM ATÉ 3 POSIÇÕES NA FACE SUPERIOR DO CAGE E DUAS SAPATAS FIXAS, UMA NA LATERAL E OUTRA NA HORIZONTAL. DEVE PERMITIR SER UTILIZADO EM QUALQUER GIMBAL QUE POSSUA ROSCA INFERIOR DE 1/4" (PADRÃO PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS). TODAS AS RODAS DE AÇO; SAPATAS NO PADRÃO ISO FLASH - ENCAIXA EM QUALQUER ACESSÓRIO. DEVE CONTER: - UM SUPORTE PARA LED/MICROFONE E 2 LEDS ILUMINADOR.

CatMat: 73180 - ILUMINADOR PARA FILMAGEM



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.014.540/0001-58 - MARINA DE FARIA MENDONÇA 04493712635 R\$ 1.550,00

*** VENCEDOR ***

Marca: DJI

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: KIT 3 EM 1 DJI OSMO MOBILE 3 - SUPORTE LATERAL + 2 LED. SUPORTE PARA LED OU MICROFONE FABRICADO EM ABS PREMIUM PRETO, POR MEIO DE IMPRESSÃO 3D E 2 LEDS (CADA LED POSSUI 49 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E DIMMER PARA REGULAR A INTENSIDADE DA LUZ). DISPONIBILIZAR A INTEGRAÇÃO DE DIVERSOS ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO SIMULTANEAMENTE COM O SMARTPHONE AO SUPORTE. DEVE POSSUIR DUAS SAPATAS MÓVEIS QUE PODEM SER UTILIZADAS EM ATÉ 3 POSIÇÕES NA FACE SUPERIOR DO CAGE E DUAS SAPATAS FIXAS, UMA NA LATERAL E OUTRA NA HORIZONTAL. DEVE PERMITIR SER UTILIZADO EM QUALQUER GIMBAL QUE POSSUA ROSCA INFERIOR DE 1/4" (PADRÃO PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS). TODAS AS RODAS DE AÇO; SAPATAS NO PADRÃO ISO FLASH - ENCAIXA EM QUALQUER ACESSÓRIO. DEVE CONTER: - UM SUPORTE PARA LED/MICROFONE E 2 LEDS ILUMINADOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA PETUNIAS, 54	(34) 9880-8958	marinedefaria@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.461,87

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

16ª Brigada de Infantaria de Selva

61ª Batalhão de Infantaria de Selva

Data: 30/11/2020 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22020 / UASG:160536

Lote/Item: /91

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/12/2020 11:30

Homologação: 15/12/2020 14:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: AC

Objeto: Eventual aquisição de Material de Informática.

Descrição: AERONAVES TELEGUIADAS - KIT MAVIC 2 PRO - FLY MORE KIT CONTENDO: BATERIA INTELIGENTE PARA DJI MAVIC 2; AS BATERIAS PARA MAVIC 2 TÊM CAPACIDADE DE 3850MAH E 59,29WH, QUE FORNECEM ENERGIA SUFICIENTE PARA ATÉ 31 MINUTOS DE TEMPO DE VOO; HUB DE CARREGAMENTO PARA DJI MAVIC 2; HUB DE CARREGAMENTO PROJETADO PARA PERMITIR QUE CARREGUE CONVENIENTEMENTE ATÉ 4 BATERIAS MAVIC 2 DE UMA SÓ VEZ; CARREGADOR DE CARRO PARA DJI MAVIC 2; ADAPTADOR DE BATERIA PARA POWER BANK; ADAPTADOR TRANSFORMA AS BATERIAS PARA MAVIC 2 EM FONTES DE ALIMENTAÇÃO (POWER BANK) DE ALTA CAPACIDADE; HÉLICES PARA DJI MAVIC 2; OS DOIS PARES DE HÉLICES DE BAIXO RUÍDO ADOTAM UM NOVO DESIGN AERODINÂMICO, QUE PROPORCIONAM UM VOO MAIS SILENCIOSO, MAIOR EFICIÊNCIA AERODINÂMICA E TEMPO DE VOO PROLONGADO.

CatMat: 191550 - AERONAVES TELEGUIADAS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.237.884/0001-41 - INFORSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA R\$ 2.461,87

*** VENCEDOR ***



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKlOG0tbdqRPUzbRls13jwRL02JUtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKlOG0tbdqRPUzbRls13jwRL02JUtQdDagTeh

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DJI

Fabricante: DJI

Modelo: KIT MAVIC 2 PRO

Descrição: KIT MAVIC 2 PRO - FLY MORE KIT CONTENDO: BATERIA INTELIGENTE PARA DJI MAVIC 2; AS BATERIAS PARA MAVIC 2 TEM CAPACIDADE DE 2850MAH E 89,29WH, QUE FORNECEM ENERGIA SUFICIENTE PARA ATÉ 31 MINUTOS DE TEMPO DE VOO; HUB DE CARREGAMENTO PARA DJI MAVIC 2; HUB DE CARREGAMENTO PROJETADO PARA PERMITIR QUE CARREGUE CONVENIENTEMENTE ATÉ 4 BATERIAS MAVIC 2 DE UMA SÓ VEZ, CARREGANDO O CARRO PARA DJI MAVIC 2; ADAPTADOR DE BATERIA PARA POWER BANK; ADAPTADOR TRANSFORMA AS BATERIAS PARA MAVIC 2 EM FONTES DE ALIMENTAÇÃO (POWER BANK) DE ALTA CAPACIDADE; HÉLICES PARA DJI MAVIC 2; OS DOIS PARES DE HÉLICES DE BAIXO RUÍDO ADOTAM UM NOVO DESIGN AERODINÂMICO, QUE PROPORCIONAM UM VOO MAIS SILENCIOSO, MAIOR EFICIÊNCIA AERODINÂMICA E TEMPO DE VOO PROLONGADO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RD

Porto Velho

R. DUQUE DE CAXIAS, 1485

Junior Bandeira Teixeira

(59) 3229-0485

comoliveira@yahoo.com.br

Item 9: WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA -

Preço Estimado: R\$ 1.123,64 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.123,64

Observação

Quantidade

Descrição

2 Unidades

WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.123,64

Órgão: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO / (1) PREFEITURA DE QUEBRANGULO

Data: 09/10/2020 10:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA FORMAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE AULAS ONLINE

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N°Licitação:837304

Descrição: WEBCAM - WEBCAM FULL HD 1080P, MICROFONE INCORPORADO: SIM, RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HD 1080P, AINDA RESOLUÇÃO DA IMAGEM: 15 MPXINTERFACES: USB 2.0, SUPORTE OS: WINDOWS 7, WINDOWS XP,MAC, WINDOWS 10,WINDOWS 8.1,WINDOWS 8, MECANISMO DE PROTEÇÃO DE IMAGEM: SIM.

Lote/Item: 10/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/10/2020 14:17

Homologação: 09/10/2020 14:17

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 11

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.785.674/0001-16

ANDREI SANTOS SILVA

R\$ 350,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRAZILIPC

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RUA SETE DE SETEMBRO, 102

ANDREI

(71) 99251-1801

andreisasil@hotmail.com

A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE

R\$ 727,27

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: marca 3ctech

Endereço:

PROJESOM PROJETOS E INSTALACOES DE SOM LTDA

R\$ 1.520,00

Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM9tNWdKiOG0tXlbqRPuzbRlS13jwRLo2JUitQdDagTeh

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM9tNWdKiOG0tXlbqRPuzbRlS13jwRLo2JUitQdDagTeh

14 / 17

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Conforme instrumento convocatório

Endereço:

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI



R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: WEBCAM FULL HD 1080P, MICROFONE INCORPORADO SIM, RESOLUÇÃO DE VÍDEO FULL HD 1080P, AINDA RESOLUÇÃO DA IMAGEM 16 MPX INT
ERFACES USB 2.0, SUPORTE OS WINDOWS 7, WINDOWS XP, MAC, WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, MECANISMO DE PROTEÇÃO DE IMAGEM SIM. LO
GITECH C925

Endereço:



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0ttxbqRPUzbRIs13jwRLo2JUtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0ttxbqRPUzbRIs13jwRLo2JUtQdDagTeh)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0ttxbqRPUzbRIs13jwRLo2JUtQdDagTeh

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Armário Baixo para Escritório, 2 Portas com chave.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/09/2020 e 17/11/2020, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Armário Multiuso 2 Portas cor Branco ou Marfim Altura 180 cm Largura Profundidade 36cm 71 cm Material MDF

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Computador Completo 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor Placa Mãe Chipset

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Mouse HP USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/11/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Filtro De Linha Cabo com sessão 3x0, 75mm2 Varistor para proteção contra surtos Fusível de operação e reserva Chave liga e desliga Funciona em redes 110 ou 220V

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - KIT COMPLETO PARA TRABALHOS AUDIOVISUAIS

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2020 e 01/01/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA -

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/10/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tXlbgRPUzbRls13jwRL02JUitQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tXlbgRPUzbRls13jwRL02JUitQdDagTeh)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tXlbgRPUzbRls13jwRL02JUitQdDagTeh

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 28/07/2021 15:37:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tXlbqRPuzbRIs13jwRLo2JUtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tXlbqRPuzbRIs13jwRLo2JUtQdDagTeh)
token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tXlbqRPuzbRIs13jwRLo2JUtQdDagTeh

Jonica *Ismael (46) 99976-3120*



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:28
Para: centralinfo10@gmail.com
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR
Anexos: Recurso Cras Sec AS e CT.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050

Jonica 3534-8500



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:29
Para: 'Elis Batistella'
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR
Anexos: Recurso Cras Sec AS e CT.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050

Jonica *Itamar* : (46) 9140-4355



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:29
Para: megainformaticadv@gmail.com; 'Mega Informática'
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR
Anexos: Recurso Cras Sec AS e CT.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050

Jonica Ana: (46) 3536-6378



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:30
Para: santolin.moveis@hotmail.com; 'Ana Michele Santolin'
Assunto: CÔTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR
Anexos: Recurso Cras Sec AS e CT.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050

Jonica Jackson: (49) 9129-4849



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:30
Para: jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR
Anexos: Recurso Cras Sec AS e CT.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050

Jonica Marcos: (46) 99976-7246



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:31
Para: augusto alves (augustohenriquealvesme@gmail.com)
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR
Anexos: Recurso Cras Sec AS e CT.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR.

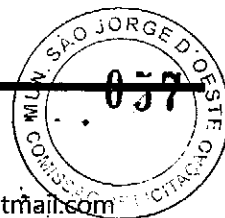
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050

Jonica



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:31
Para: bosa.dv@hotmail.com; bosa9400@gmail.com; roselibosa@hotmail.com
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E
CÔNSELHO TUTELAR
Anexos: Recurso Cras Sec AS e CT.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050

Jonica Ana: (46) 99901-3636



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:32
Para: magazinmoveissaojorge@outlook.com
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR
Anexos: Recurso Cras Sec AS e CT.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para futura licitação de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E CONSELHO TUTELAR.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O CRASS

		NOME DA EMPRESA										CNPJ		DATA	
COTAÇÃO 1		ISMAEL HENZ ME										04.926.714/0001-86		28/04/21	
COTAÇÃO 2		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA										73.334.476/0001-32		26/04/21	
COTAÇÃO 3		ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP										05.686.030/0001-17		28/04/21	
COTAÇÃO 4		TOMASSON MÓVEIS LTDA - EPP										95.381.109/0001-22		03/05/21	
COTAÇÃO 5		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS										07.797.967/0001-95		28/07/21	
COTAÇÃO 6		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS										07.797.967/0001-95		28/07/21	
COTAÇÃO 7		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS										07.797.967/0001-95		28/07/21	
		VALOR R\$													
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QTD.	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	COT 6	COT 7	MAIOR PREÇO	MEDIA SIMPLES	MEJOR PREÇO	Valor Global		
1	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS COM CHAVE 36CM	4	680,00				742,50	874,00		874,00	765,50	680,00	2.720,00		
2	ARMÁRIO MULTUISO 2 PORTAS COR BRANCO OU MAREM	12	980,00	780,00			1.468,00			1.468,00	1.076,00	780,00	9.360,00		
3	ARQUIVO EM AÇO	5	1.170,00	819,00	960,00					1.170,00	983,00	819,00	4.095,00		
4	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA	3	540,00	546,00	455,00	577,00				577,00	529,50	455,00	1.365,00		
5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - 04 PÉS	15	290,00	185,00	245,00	255,00				290,00	243,75	185,00	2.775,00		
6	CADEIRA PRESIDENTE – CARACTERÍSTICAS CADEIRA GIRATÓRIA RECLINÁVEL	7	980,00	890,00	1.120,00	999,00				1.120,00	997,25	890,00	6.230,00		
7	CONJUNTO DE MESA DE ESCRITÓRIO	9	1.890,00	1.127,00	850,00					1.890,00	1.289,00	850,00	7.650,00		
8	ESCRIVANINHA - MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS COM CORREDICA METÁLICA	3	880,00	547,00	560,00					880,00	662,33	547,00	1.641,00		
9	LONGARINA 3 LUGARES	4	490,00		785,00	999,00				999,00	758,00	490,00	1.960,00		
11	SUPORE PARA CPU TIPO SKATE COM RODINHAS E TRAVAS	10			135,00		136,00	290,00		290,00	187,00	135,00	1.350,00		
12	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3	5	3.450,00		3.560,00		3.431,00			3.560,00	3.480,33	3.431,00	17.155,00		
13	MOUSE HP USB 100 PRETO	5	75,00	85,72	98,00		85,72			98,00	86,24	75,00	375,00		
14	FILTRO DE LINHA	10	65,00		65,00		69,69			69,69	66,56	65,00	650,00		
15	MOUSE PAD COM APOIO GEL GRANDE, PRETO	12	35,00		55,00		49,88			55,00	46,63	35,00	420,00		
16	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	3	1.999,00	2.387,00	2.350,00					2.387,00	2.245,33	1.999,00	5.997,00		
17	KIT COMPLETO PARA TRABALHOS AUDIOVISUAIS	1	1.980,00				1.550,00			2.461,87	1.997,29	1.550,00	1.550,00		
18	WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA -	2	1.349,00		1.220,00		1.123,64	2.461,87		1.123,64	1.230,88	1.123,64	2.247,28		
Total													67.540,28		

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

PAULO DUARTE DA SILVA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ. TAMBÉM PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS FOI ADOPTADO O CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR ENTRE OS ORÇAMENTOS PRESTADOS, SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO DECRETO

São Jorge D'Oeste, 28 de Julho de 2021.

APROVAÇÃO:

☐ COMPRA DIRETA
☐ CONTRATO
☒ LICITAÇÃO

Paulo Duarte
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 241/2021

Da: Setor de Compras

Para: Setor de licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão presencial tipo menor preço** por ITEM para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR..**

Lote 1	Item	Descrição De Produtos	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	1	Armário Baixo para Escritório, 2 Portas com chave, Cor Marfim, Altura 75,7cm x Largura 70cm x Profundidade 36cm Fabricado em 100% MDF, Com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. Fundo também em MPF	4	680,00	2.720,00
	2	Armário Multiuso, 2 Portas, cor Branco ou Marfim, Altura 180 cm, Largura 71 cm, Profundidade 36cm, Material MDF	12	780,00	9.360,00
	3	ARQUIVO EM AÇO, <u>Especificações</u> , Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm e tampo em chapa 0,60 mm, 04 gavetas para pastas suspensas, com patins em nylon, Porta etiqueta estampado, puxadores plásticos preto, Fechadura com duas chaves, Capacidade carga 15 kg/gaveta e micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo, Sapatas plásticas niveladoras, Sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas, Micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar, Cor: Cinza Cristal, Dimensões, Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.)	5	819,00	4.095,00
	4	Cadeira para escritório giratória, Apoio de braços. Modelo secretária. Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura a gás. Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm. Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Cor: preta	3	455,00	1.365,00

Handwritten signature



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

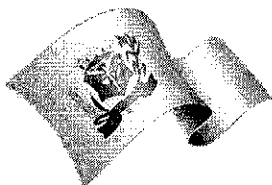
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



5	Cadeira Secretária Fixa - 04 pés, Cor Preta, Modelo: Fixa 04 pés. Braços: Sem Braços. Encosto: Espuma Injetada com densidade 45. Altura 0,84 m, Largura 0,44 m, Profundidade 0,57 m, Assento 0,44 x 0,40 m Altura do Assento ao Chão 0,47 m, Encosto 0,35 x 0,28 m, Base Fixa Preta, Revestimento Couro Ecológico (Corino), Peso máximo suportado 120 kg	15	185,00	2.775,00
6	Cadeira Presidente – Características Cadeira giratória, Reclinável, Encosto e assento revestido em corvin, Regulagem de altura a gás, Braços de apoio fixos, Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: 120 kg, Rodas em plástico Dimensões, Largura: 74 cm, Altura: 123 cm/ 114 cm, Profundidade: 64 cm, Peso: 17,6 kg	7	890,00	6.230,00
7	Conjunto de mesa de escritório composta por: 01 - mesa medindo 1,50 x 0,70 x 0,75, 01 - mesa medindo 0,90 x 0,70 x 0,75 com teclado retrátil. Tampos confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Painéis frontais e teclados retrátil confeccionado em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. Estrutura metálica composta por 02 tubos de aço industrial 20 x 20 soldados paralelamente no sentido vertical e entre ambos, canaleta confeccionada em chapa de aço dobrável em U soldado na parte interna do mesmo. Tubo de aço industrial 20 x 20 soldado na parte superior do pé, no sentido horizontal para apoio do tampo. Base dos pés confeccionados em chapa de aço curvada no formato canoa e sem o uso de ponteiras de acabamento, com sapatas reguladoras de altura. Cor: marfim	9	850,00	7.650,00
8	Escrivaninha - Mesa de escritório, com 2 gavetas com correição metálica, produto todo em chapa de MDF - 15 mm, puxador da gaveta de alumínio, acabamento na parte de trás também MDF. Cor Marfim, Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm, Profundidade: 42,5 cm, Peso: 23 kg	3	547,00	1.641,00

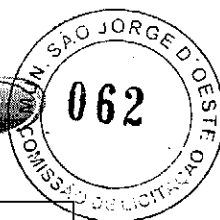
H



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



9	Longarina 3 lugares, Características: sem braço, em polipropileno injetado, texturizado, estrutural, de grande resistência mecânica e a produtos químicos, retangular, com assento e encosto moldado anatomicamente, bordas arredondadas, base retangular, pés tubulares, suporte do encosto metálico tubular e curvo, em aço cromado. Cor: preta.	4	490,00	1.960,00
11	Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim	10	135,00	1.350,00
12	Computador Completo, 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor, Placa Mãe, Chipset: Intel H Series, Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio: HD de alta definição 5.1 canais, Rede: LAN Gigabit 10/100/1000, Processador, Marca: Intel, Modelo: Core i3, Núcleos: 2, Threads: 4 Cache: 4MB, Rede Gigabit 10/100/1000, WIFI, Áudio HD 5.1 canais, Conexões: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado, Memória, Geração: DDR3 Capacidade: 6GB Armazenamento ,Tipo: HD, Capacidade: 500GB, Monitor LED 19.5" HQ 20HQ-LED, Brilho: 500cd/m², Tempo de resposta: 5 ms, Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD), Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA e HDMI, Tipo de Monitor: LED Widescreen, Contraste: 8000:1	5	3431,00	17.155,00
13	Mouse HP USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA	5	75,00	375,00
14	Filtro De Linha, Cabo com sessão 3x 0,75mm², Varistor para proteção contra surtos, Fusível de operação e reserva, Chave liga e desliga, Funciona em redes 110 ou 220V	10	65,00	650,00
15	Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto	12	35,00	420,00
16	AR CONDICIONADO, Ciclo: Quente e Frio, Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410ª, Área do Ambiente Até (m²): 15, Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A,	3	1.999,00	5.997,00

Handwritten signature or mark.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 9.000, Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 9.000, Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 2,64, Capacidade de Aquecimento (kWh/h): 2,64, Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento (W): 800, Vazão de Ar (m³/min): 10,33 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 32/39, Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 54, Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4)", Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 9,52 (3/8)", Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15 Desnível Máximo (M): 5, Serpentina da Condensadora: Cobre, Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 695x205x255, Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm)*: 545x470x380, peso Líquido Unidade Interna (kg): 7,7, Peso Líquido Unidade Externa (kg): 16,64, Origem: Nacional			
17		KIT COMPLETO PARA TRABALHOS AUDIOVISUAIS. O Kit Contém: (1) Microfone de Lapela - com Adaptador para uso também em celulares ou em aparelhos que não tenham entrada para Plug P2 de 3 Vias. (1) Microfone Condensador de alta sensibilidade para Mesa com Tripé, com conexão p2 padrão de microfone, que possibilite uso universal seja em PC, Notebook, com Adaptador para usar o Microfone em Celulares e cabo de no mínimo 1Mt e cabo extensor de no mínimo 3mt. (1) Tripé de até 2,10m de Alcance Para, Celular, Câmera ou Ring Light (1) Adaptador Para Usar o Celular Nos Tripés (1) Iluminador LED Circular 16cm (6,5 polegadas), Com Mini Tripé, com adaptador de tomada (1) Adaptador P2 (1) Cabo Extensor de 3 Metros (1) Mini Tripé Para celulares (Acompanha Suporte) (1) Mini Tripé Para Câmeras (1) Flash Selfie Recarregável (1) Kit de Lentes Olho de Peixe (Wild, Macro e FishEye) (1) Controle Bluetooth (1) Mini Tripé Aranha (1) Suporte Universal Celular Articulado (1) Bastão de Selfie	1	1.550,00	1.550,00
18		WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA - ESPECIFICAÇÕES WEBCAM: *até 30 frames por segundo *captura de imagem com alta definição e em todos os formatos (JPG's e PNG's e gravação de vídeos em RGB de 24 bit.) *interface USB , *Sensor de imagem CMOS *Tamanho do array ativo 2 Mega pixels (1980 x 1080), *Taxa de frames FPS: 30, *Foco	2	1.123,64	2.247,28

[Handwritten signature]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



	Automático (3cm – infinito), *Formato de imagens JPG, PNG com , *S/N ratio 36dB *Balanço de branco Automático *Interface USB 2.0 Driverless (não necessita driver)*Microfone Embutido *Iluminação LED*Suporte Ajustes horizontal e vertical *Sistemas operacionais: Win 7 / Win 8 / Win 10 – 32 ou 64 bits ESPECIFICAÇÕES MICROFONE DE LAPELA: *Marca: Sem Marca*Padrão Polar - Omnidireccional *Transdutor – Condensador *Frequência De Resposta - 65hz ~ 18khz *Sinal / Ruído - 74db Spl *Sensibilidade - 30db +/- 3 Db / 0db = 1v / Pa , 1khz *Impedância - 1000 Oh *Tipo Bateria - Lr44 *Dimensões - 18,00 Mmx 8,30 Mmx 8,30 Mm *Inclui clipe de lapela, bateria Lr44, espuma protetora e adaptador P2-P10 *Cabo integrado de 6 Metros com plugue de 3,5 Mm			
				Total 67.540,28

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 67.540,28

Justificativa: a aquisição dos bens acima descritos, se dará com recursos do SIFF (Sistema Fundo a Fundo) do Governo do Estado e Recursos do IGD-SUAS e IGD Bolsa Família, Recursos de Incremento para enfrentamento a Pandemia para estruturação do conselho Tutelar e Cras.

Prazo de vigência:

12 meses.

Prazo de entrega:

5 dias após emissão da requisição.

Prazo para iniciar:

Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento:

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-Pr, 28 de Julho de 2021

Paulo Duarte da Silva
Depto. De Compras

09/08/21
Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei
Leila da Rocha Prefeita

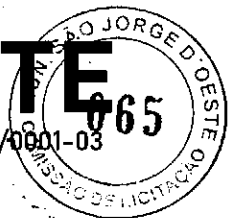
09/08/21



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/08/2021

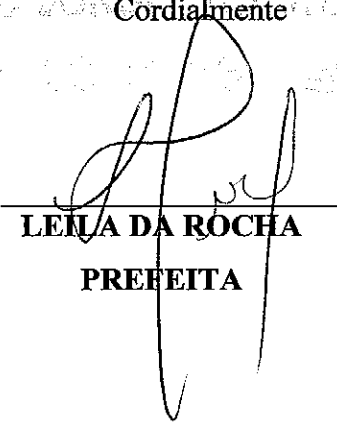
DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

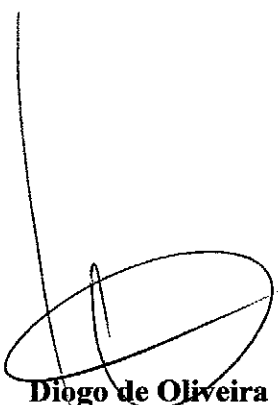
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


LELIA DA ROCHA

PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 09 / 08 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/08/2021

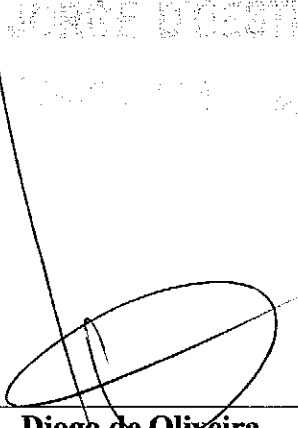
A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

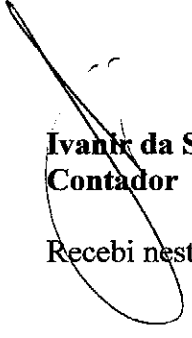
ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, até o valor de R\$ 67.540,28 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

09 08 21



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

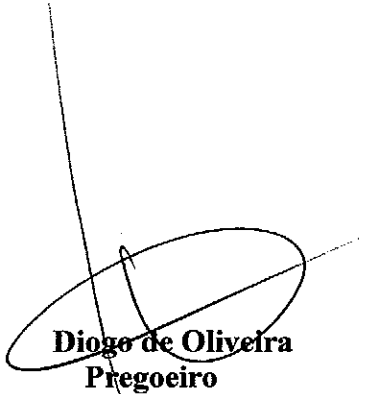
**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/08/2021****DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **09/08/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/Programática	Parte de curso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	550	03.001.08.244.0012.2009	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	550	03.001.08.244.0012.2009	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador
Diogo de Oliveira
PregoeiroRecebi neste data 09 / 08 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/08/2021

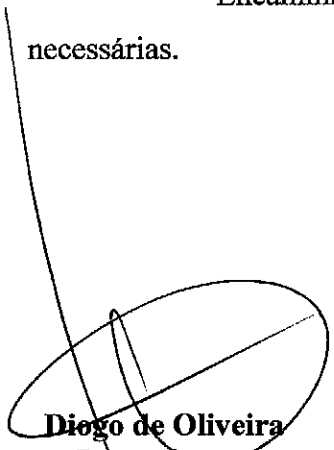
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITA
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 09 / 08 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/08/2021 até as **14h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR**. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **25/08/2021 as 14h00**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 09/08/2021.


Neila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-903

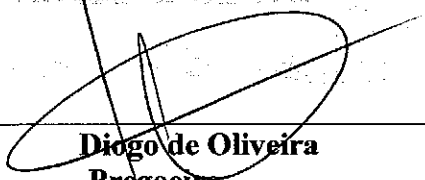


SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/08/2021

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 187/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



PARECER JURÍDICO Nº 272/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADA: Prefeita Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 187/2021**, tendo como **objeto** a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social do município de São Jorge D'Oeste.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria de Assistência Social, conforme memorando 408/2021. A justificativa também é plausível, visto que visa a utilização de recursos destinados ao Conselho Tutelar, com prazo de vigência até junho/2021. E o Conselho necessita de reestruturação.

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público,

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor final dos itens, não ultrapassam o limite legal de R\$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

JG



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

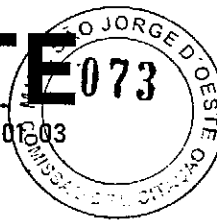
No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



...

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 09 de agosto de 2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 035/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCELO ANTONIO CAPELETTI, SITUADA A LINHA VOLTA GRANDE – SÃO JORGE D'OESTE/PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 33.374.155/0001-47, PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS GOL PLACAS BCL 7235 E BBX 6433, E VANS MBB SPRINTER PLACAS BAU 4027 E BAE 8420, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: MARCELO ANTONIO CAPELETTI 04253259979. CNPJ Nº. 33.374.155/0001-47, com sede na ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE, SN-CEP: 85575000-BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), RECONHECIMENTO: 09/08/2021, por Ampélio Parzianello, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 09/08/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod356183

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/08/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod358184

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS EM MALHA DRAY, AGASALHOS DE MOLETOM, CAMISAS GOLA REDONDA, CAMISAS GOLA POLO E JALECOS CONFORME DESCRITIVOS EM ANEXO E COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA CONFORME ANECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 25/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/08/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

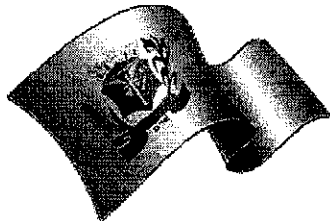
Cod358182

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 25/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/08/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod358204

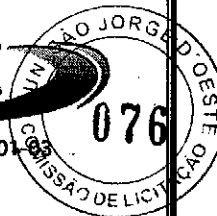


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

TIPO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por item

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 (nove) anexos, a saber:

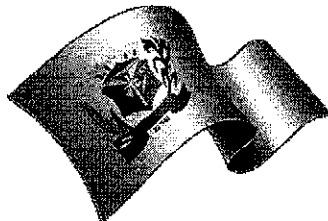
- ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA
- ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONJUNTA
- ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇOS - ORIENTAÇÕES SISTEMA

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR CNPJ nº 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021, do tipo: "Menor preço Por

H

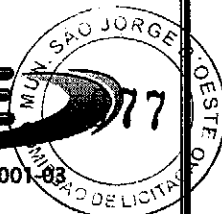


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



item", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado no dia **25/08/2021, 14:00 (quatorze horas)** na Prefeitura Municipal, na Rua Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, quando deverão ser apresentados, no início,

a) O(S) **DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO**;

- **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO IV - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO V -DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (A não apresentação deste documento no ato do Credenciamento será Desclassificado)**

b) O **ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS**;

c) O **ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, conforme descrição no **ANEXO I**.

2.2 . As quantidades constantes no **ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA)** são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

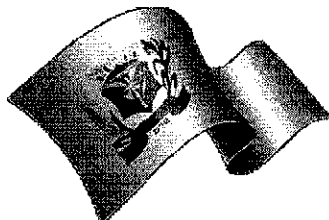
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Dotações				
Programa	Conta de	Elemento	Programa	Conta de
de despesa	despesa	despesa	recurso	despesa

H

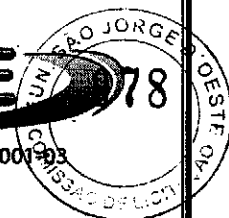
2



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



2021	550	03.001.08.244.0012.2009	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	550	03.001.08.244.0012.2009	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 187/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 25/08/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 187/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 25/08/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA:

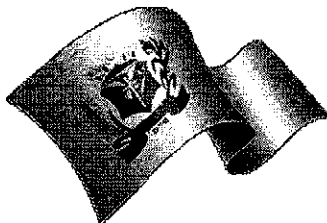
6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA.

6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do

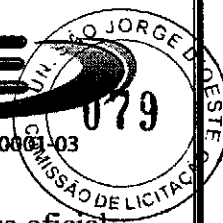
H



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.3.1. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope e **na forma eletrônica** (CD-Room/Pen drive), a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste Edital. A Proposta deverá conter:

- a) Número deste Pregão;
- b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser **mencionada a marca e o modelo do produto cotado**.
- d) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Descrição completa, preço unitário do objeto licitado, com duas (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente do País, **observados valor máximo unitário e máximo total do item**.
- f) A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações do **ANEXO IX** do edital, deverá ser apresentada nas formas **gravada em meio eletrônico (CD-Room ou pen drive)** e **impressa** com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, impressa em papel timbrado e deverá ser datada e assinada pelo Representante Legal da empresa ou pelo Procurador na última página e rubricada nas demais páginas.
- g) **Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.**

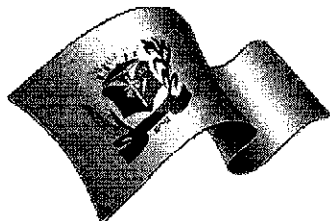
Nota: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, despesas com transportes e deslocamentos, hospedagens, alimentação, seguros e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de

Handwritten signature

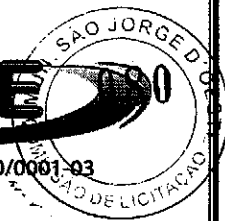


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

8.1.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

8.1.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.1.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.1.3.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

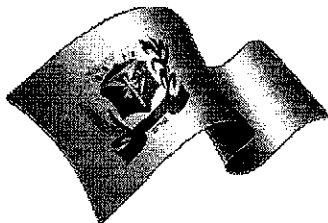
8.1.3.3. As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3.3. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.3.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

8.1.3.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que

Handwritten signature and the number 5.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.4. DECLARAÇÕES

8.1.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

8.1.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital.

8.2. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.3 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Av. Iguaçu, 281, centro, Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal de Beltrão.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.

9.3.1. A providência a que se refere o **subitem 9.3**, poderá ser levada a efeito também por meio de e-mail

9.4 O edital e seus anexos estão disponíveis também no site: **<http://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>**.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

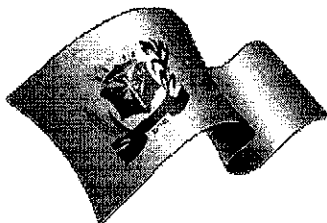
10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1**, pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail **diogo@pmsjorge.pr.gov.br** fac-simile, através do telefone **(46) 3534-8060**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

Ar

6

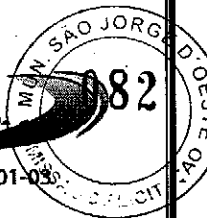


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail **diogo@pmsjorge.pr.gov.br**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

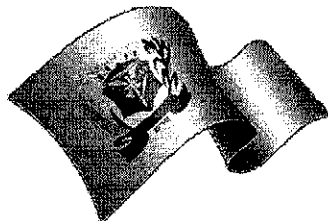
12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este dever ser reconhecido firma da assinatura, **(conforme modelo ANEXO IV deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário assinada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou

AP

7



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.3.1 É admitido somente um representante por proponente.

12.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.3.3 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ANEXO V, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. (A não apresentação da Certidão Simplificada no ato do Credenciamento acarretará a desclassificação)

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

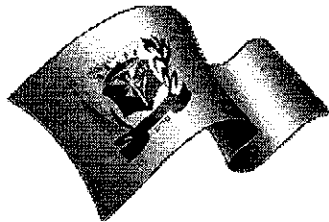
13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

Handwritten signature



15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado Por item.**

16- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**

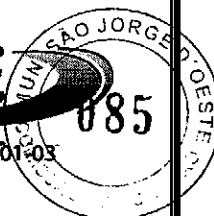
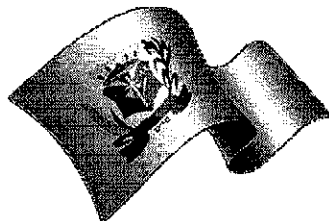
17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

Handwritten signature



17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

18.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

18.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

18.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

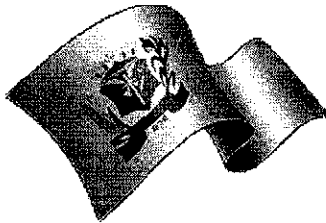
18.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela

Handwritten signature

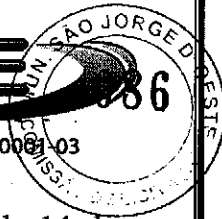


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

18.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

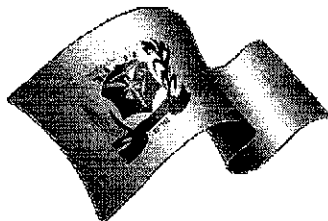
18.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

18.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente

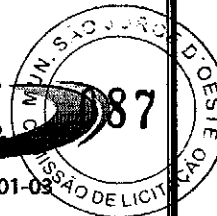


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

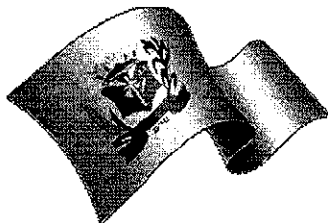
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de Beltrão.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

23.1. A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de São Jorge D'Oeste, localizado na Av. Iguaçu, 281, centro de São Jorge D'Oeste – PR.

[Handwritten signature]
12

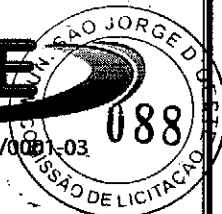


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



23.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1. A unidade da administração competente para autorizar a aquisição é a Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal.

25. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

25.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

25.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, do Município de São Jorge D'Oeste.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

26.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

26.2. Os prazos de que tratam o item 26.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

26.3. A previsão de retirada é em até 12 Meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

26.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

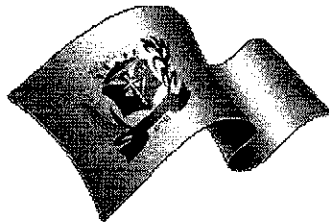
27. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

27.2. A contratada fica obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

27.3 . Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação

H

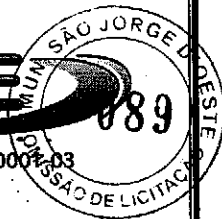


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

28. DO PAGAMENTO:

28.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

28.1.1 Mediante apresentação da requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, emissão de Nota Fiscal Fatura, discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

28.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e do Contrato.**

28.1.3 Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

28.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

28.2.1. O pagamento será até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

28.3. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

29- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

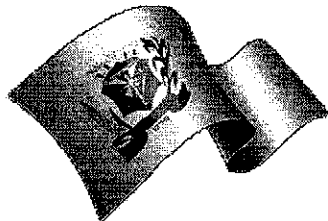
29.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

M

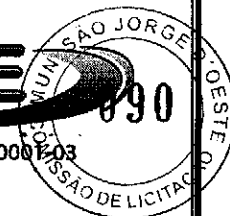


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001203



IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

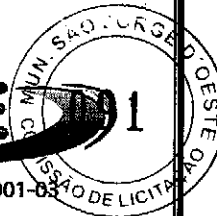
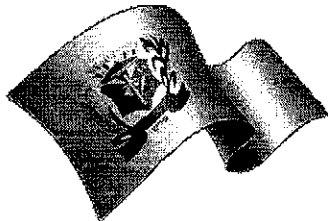
(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por

Handwritten signature

15



organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

30. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

30.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

- a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.
- b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
- c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

30.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8666/93.

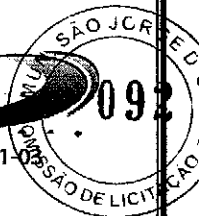
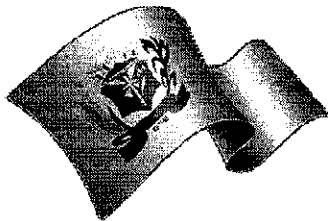
30.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

30.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

30.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

31. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

AP



31.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;
- c) Por relevante interesse do Município de São Jorge D'Oeste, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

32. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

32.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

32.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

32.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

32.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

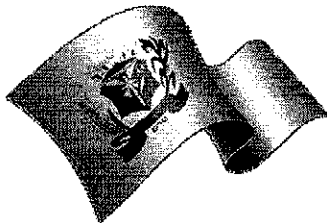
33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

33.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

33.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será

Handwritten signature

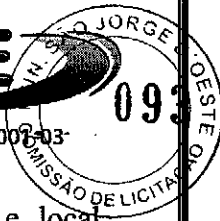


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0002-03



automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

33.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

33.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

33.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

33.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

33.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

33.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

33.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

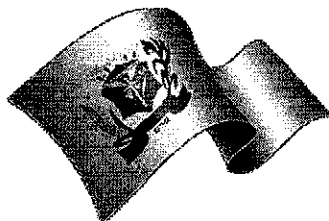
33.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

33.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

São Jorge D'Oeste, 09/08/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita

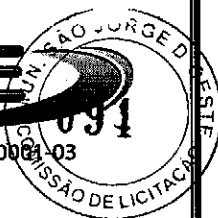


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO I

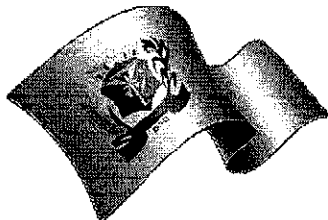
TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0187/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

Lote: 1						
Item	Código de Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo	Valor Estimado
1	61661	AR CONDICIONADO, Ciclo: Quente e Frio, Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410ª, Área do Ambiente Até (m²): 15, Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A, Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 9.000, Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 9.000, Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 2,64, Capacidade de Aquecimento (kWh/h): 2,64, Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento (W): 800, Vazão de Ar (m³/min): 10,33 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 32/39, Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 54, Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4)", Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 9,52 (3/8)", Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15 Desnível Máximo (M): 5, Serpentina da Condensadora: Cobre, Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 695x205x255, Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm)*: 545x470x380, peso Líquido Unidade Interna (kg): 7,7, Peso Líquido Unidade Externa (kg): 16,64, Origem: Nacional	3,00	UN	1.999,00	5.997,00
2	61647	Armário Baixo para Escritório, 2 Portas com chave, Cor Marfim, Altura 75,7cm x Largura 70cm x Profundidade 36cm	4,00	UN	680,00	2.720,00

11

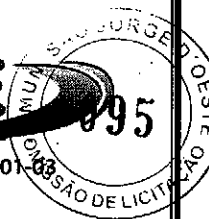


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

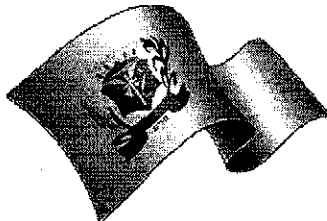
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



		Fabricado em 100% MDF, Com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. Fundo também em MPF				
3	61648	Armário Multiuso, 2 Portas, cor Branco ou Marfim, Altura 180 cm, Largura 71 cm, Profundidade 36cm, Material MDF	12,00	UN	780,00	9.360,00
4	61649	ARQUIVO EM AÇO Especificações, Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm e tampo em chapa 0,60 mm, 04 gavetas para pastas suspensas, com patins em nylon, Porta etiqueta estampado, puxadores plásticos preto, Fechadura com duas chaves, Capacidade carga 15 kg/gaveta e micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo, Sapatas plásticas niveladoras, Sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas, Micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar, Cor: Cinza Cristal, Dimensões, Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.)	5,00	UN	819,00	4.095,00
5	61650	Cadeira para escritório giratória, Apoio de braços. Modelo secretária. Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura a gás. Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm. Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Cor: preta	3,00	UN	455,00	1.365,00
6	61652	Cadeira Presidente – Características Cadeira giratória, Reclinável, Encosto e assento revestido em corvin, Regulagem de altura a gás, Braços de apoio fixos, Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: 120 kg, Rodas em plástico Dimensões, Largura: 74 cm, Altura: 123 cm/114 cm, Profundidade: 64 cm, Peso: 17,6 kg	7,00	UN	890,00	6.230,00
7	61651	Cadeira Secretária Fixa - 04 pés, Cor Preta, Modelo: Fixa 04 pés. Braços: Sem Braços. Encosto: Espuma Injetada com densidade 45. Altura 0,84 m, Largura 0,44 m, Profundidade 0,57 m, Assento 0,44 x 0,40 m Altura do Assento ao Chão 0,47 m, Encosto 0,35 x 0,28 m, Base Fixa Preta, Revestimento Couro Ecológico (Corino), Peso máximo suportado 120 kg	15,00	UN	185,00	2.775,00
8	61657	Computador Completo, 1 CPU, 01 Manual, 01	5,00	UN	3.431,00	17.155,00

A

20

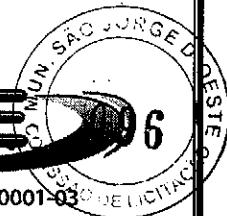


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

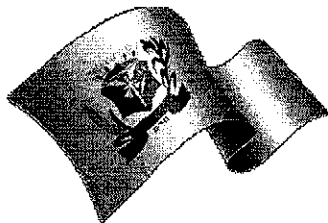
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor, Placa Mãe, Chipset: Intel H Series, Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio: HD de alta definição 5.1 canais, Rede: LAN Gigabit 10/100/1000, Processador, Marca: Intel, Modelo: Core i3, Núcleos: 2, Threads: 4 Cache: 4MB, Rede Gigabit 10/100/1000, WIFI, Áudio HD 5.1 canais, Conexões: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado, Memória, Geração: DDR3 Capacidade: 6GB Armazenamento ,Tipo: HD, Capacidade: 500GB, Monitor LED 19.5" HQ 20HQ-LED, Brilho: 500cd/m², Tempo de resposta: 5 ms, Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD), Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA e HDMI, Tipo de Monitor: LED Widescreen, Contraste: 8000:1				
9	61653	Conjunto de mesa de escritório composta por: 01 - mesa medindo 1,50 x 0,70 x 0,75, 01 - mesa medindo 0,90 x 0,70 x 0,75 com teclado retrátil. Tâmpas confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Painéis frontais e teclados retrátil confeccionado em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. Estrutura metálica composta por 02 tubos de aço industrial 20 x 20 soldados paralelamente no sentido vertical e entre ambos, canaleta confeccionada em chapa de aço dobrável em U soldado na parte interna do mesmo. Tubo de aço industrial 20 x 20 soldado na parte superior do pé, no sentido horizontal para apoio do tampo. Base dos pés confeccionados em chapa de aço curvada no formato canoa e sem o uso de ponteiros de acabamento, com sapatas reguladoras de altura. Cor: marfim	9,00	UN	850,00	7.650,00
10	61654	Escrivaninha - Mesa de escritório, com 2 gavetas com corredeira metálica, produto todo em chapa de MDF - 15 mm, puxador da gaveta de alumínio, acabamento na parte de trás também MDF. Cor Marfim, Dimensões:	3,00	UN	547,00	1.641,00

H

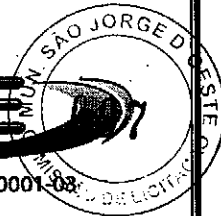


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

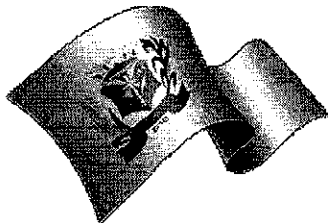
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



		Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm, Profundidade: 42,5 cm, Peso: 23 kg				
11	61659	Filtro De Linha, Cabo com sessão 3x 0,75mm ² , Varistor para proteção contra surtos, Fusível de operação e reserva, Chave liga e desliga, Funciona em redes 110 ou 220V	10,00	UN	65,00	650,00
12	61662	KIT COMPLETO PARA TRABALHOS AUDIOVISUAIS. O Kit Contém: (1) Microfone de Lapela - com Adaptador para uso também em celulares ou em aparelhos que não tenham entrada para Plug P2 de 3 Vias. (1) Microfone Condensador de alta sensibilidade para Mesa com Tripé, com conexão p2 padrão de microfone, que possibilite uso universal seja em PC, Notebook, com Adaptador para usar o Microfone em Celulares e cabo de no mínimo 1Mt e cabo extensor de no mínimo 3mt. (1) Tripé de até 2,10m de Alcance Para, Celular, Câmera ou Ring Light (1) Adaptador Para Usar o Celular Nos Tripés (1) Iluminador LED Circular 16cm (6,5 polegadas), Com Mini Tripé, com adaptador de tomada (1) Adaptador P2 (1) Cabo Extensor de 3 Metros (1) Mini Tripé Para celulares(Acompanha Suporte) (1) Mini Tripé Para Câmeras (1) Flash Selfie Recarregável (1) Kit de Lentes Olho de Peixe(Wild, Macro e FishEye) (1) Controle Bluetooth (1) Mini Tripé Aranha (1) Suporte Universal Celular Articulado (1) Bastão de Selfie	1,00	UN	1.550,00	1.550,00
13	61655	Longarina 3 lugares, Características: sem braço, em polipropileno injetado, texturizado, estrutural, de grande resistência mecânica e a produtos químicos, retangular, com assento e encosto moldado anatomicamente, bordas arredondadas, base retangular, pés tubulares, suporte do encosto metálico tubular e curvo, em aço cromado. Cor: preta.	4,00	UN	490,00	1.960,00
14	61658	Mouse HP USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA	5,00	UN	75,00	375,00
15	61660	Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto	12,00	UN	35,00	420,00
16	61656	Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas medidas aproximadas 0,28m x	10,00	UN	135,00	1.350,00

HP

22

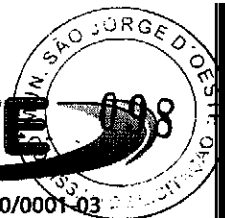


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim				
17	61663	WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA - ESPECIFICAÇÕES WEBCAM: *até 30 frames por segundo *captura de imagem com alta definição e em todos os formatos (JPG's e PNG's e gravação de vídeos em RGB de 24 bit.) *interface USB , *Sensor de imagem CMOS *Tamanho do array ativo 2 Mega pixels (1980 x 1080), *Taxa de frames FPS: 30, *Foco Automático (3cm - infinito), *Formato de imagens JPG, PNG com , *S/N ratio 36dB *Balanço de branco Automático *Interface USB 2.0 Driverless (não necessita driver)*Microfone Embutido *Iluminação LED*Suporte Ajustes horizontal e vertical *Sistemas operacionais: Win 7 / Win 8 / Win 10 - 32 ou 64 bits ESPECIFICAÇÕES MICROFONE DE LAPELA: *Marca: Sem Marca*Padrão Polar - Omnidireccional *Transdutor - Condensador *Frequência De Resposta - 65hz ~ 18khz *Sinal / Ruído - 74db Spl *Sensibilidade - 30db +/- 3 Db / 0db = 1v / Pa , 1khz *Impedância - 1000 Oh *Tipo: Bateria - Lr44 *Dimensões - 18,00 Mmx 8,30 Mmx 8,30 Mm *Inclui clipe de lapela, bateria Lr44, espuma protetora e adaptador P2-P10 *Cabo integrado de 6 Metros com plugue de 3,5 Mm	2,00	UN	1.123,64	2.247,28
TOTAL.....					67.540,28	

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....67.540,28 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)

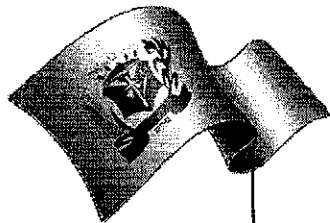
3. Disposições a serem observadas:

3.1 A empresa deverá tomar todas as medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material.

3.2 A empresa será responsável por possíveis danos pessoais ou materiais advindos da entrega.

3.3. Informar o modelo do produto quando houver.

23



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

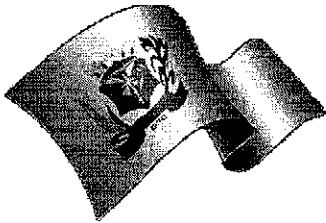
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



São Jorge D'Oeste, 09/08/2021


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA**

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

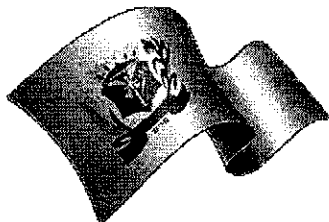
Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D' oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

[Handwritten signature]

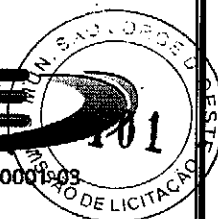


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

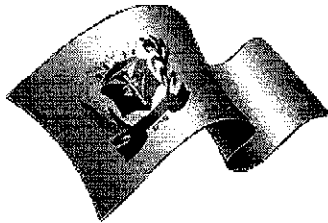
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

H

26

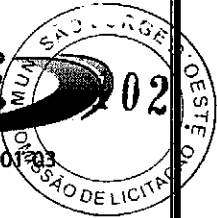


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001203



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0187/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0187/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

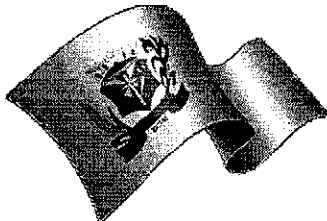
....., de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

47

27

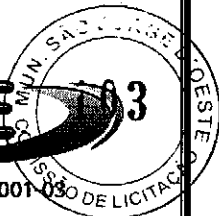


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0187/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

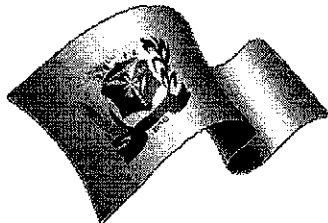
Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

[Handwritten signature]

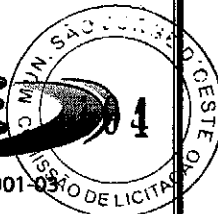


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



(ANEXO V)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, _____ que _____ a _____ empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

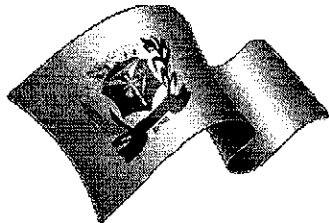
Local e data _____

Assinatura do representante _____

Nome do representante:.....

RG nº

[Handwritten signature]

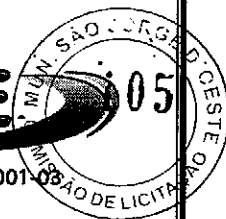


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



ANEXO VI

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

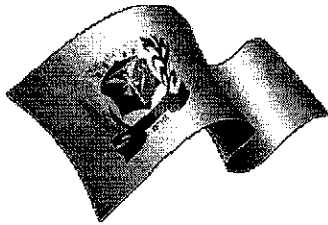
Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

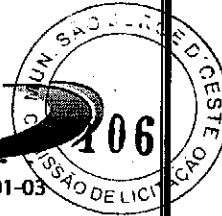
[Handwritten signature]
30



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

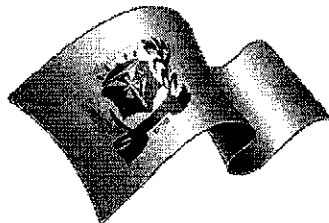


Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a



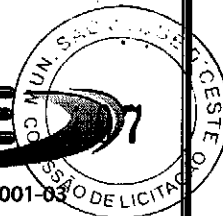


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

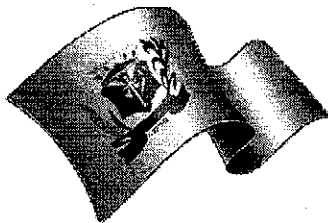
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

17

32

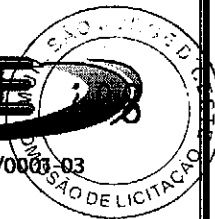


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2021

Licitação Pregão Nº 187/2021.

Contrato que entre si celebram de um lado o
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e

.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de aquisição de material, decorrência do edital Pregão Presencial sob o nº 0187/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

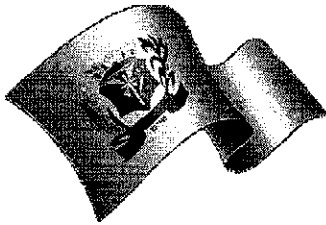
2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade	Preço unitário máximo	Preço total máximo
Total R\$.....						

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante, que deverá a contratada imediatamente tomar conhecimento e dar início a execução para fornecer os serviços ou produtos ora licitados.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste, através da ordem de serviço ou da requisição ou da Nota de empenho.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação, inclusive as marcas, validades as quais foram apresentadas na proposta de preço.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

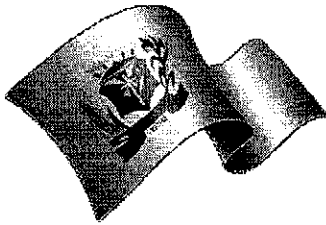
6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação, o contido na ordem de serviço requisição de mercadoria ou nota de empenho.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situação que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu

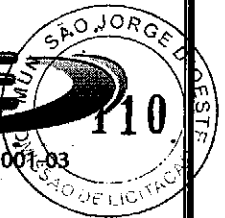


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicância administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses que vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, que deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

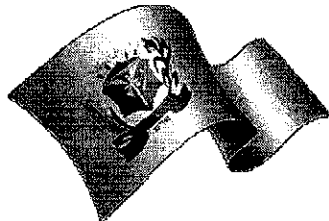
7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

[Assinatura] 35



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0008-03



7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício	Despesa	Função/Programa	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Empenho
2021	550	03.001.08.244.0012.2009	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	550	03.001.08.244.0012.2009	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

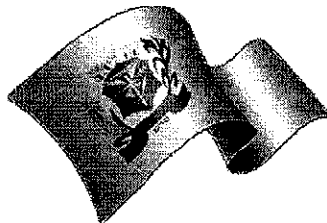
I) **“prática corrupta”**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **“prática conluiada”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

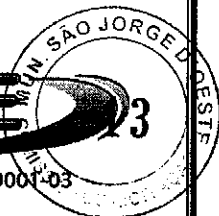
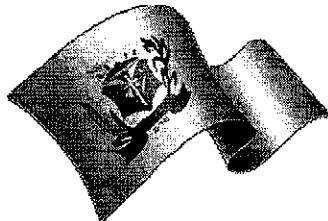
(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

Handwritten signature



CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nºe portadora do RG Nº

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nºe portadora do RG Nº

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexequível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

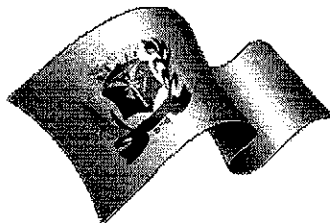
10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;



11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n.º. 187/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

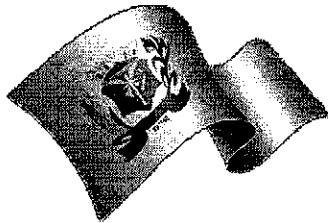
12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 187/2021**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais

Handwritten signature

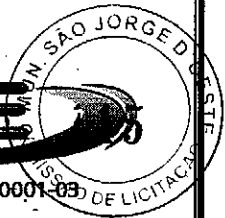


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 187/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2021.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

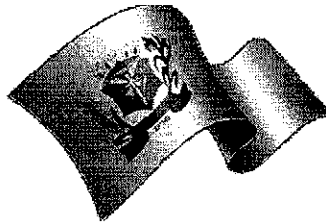
Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Handwritten signature

40 *Handwritten mark*

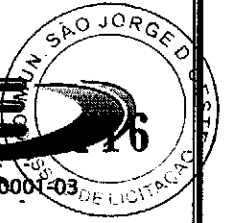


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VIII

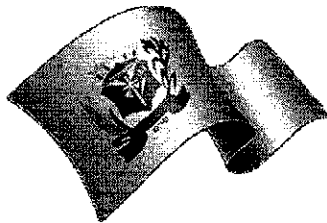
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

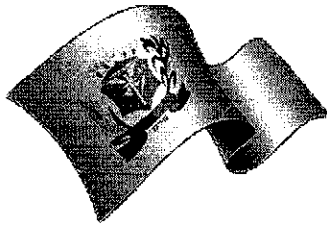
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

42



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



ANEXO IX

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

Handwritten signature

D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, Nº 649, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 29.673.228/0001-24
FONE: (46) 99937-3486 E-MAIL: dtalheambientes@gmail.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

São Jorge D'Oeste – PR, 12 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

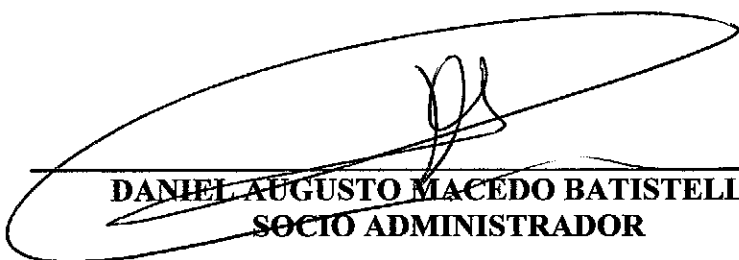
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0187/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0187/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 12 de agosto de 2021.

MATIOS


DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, Nº 649, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 29.673.228/0001-24
FONE: (46) 99937-3486 E-MAIL: dtalheambientes@gmail.com



ANEXO IV

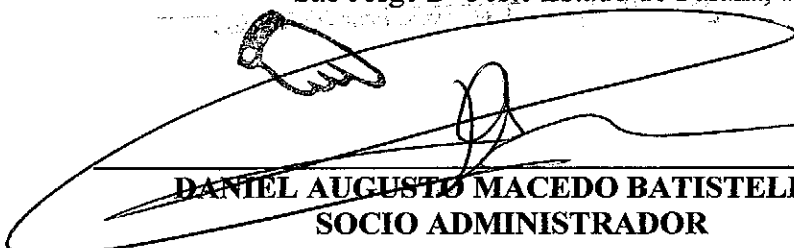
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a **D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA**, com sede **RUA RIO DE JANEIRO, Nº 649, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **29.673.228/0001-24** e Inscrição Estadual sob n.º **9084385821**, representada neste ato por seu(s) **SÓCIO ADMINISTRADOR Sr(a) DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **106698252** e CPF n.º **104.976.579-61**, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a) MARCOS ANTONIO KREUCH**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **8.687.848-8** e CPF n.º **053.956.379-07**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA** perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PR**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 0187/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia **25 de setembro de 2021**.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 12 de agosto de 2021.


DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA
SOCIO ADMINISTRADOR

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 29.673.228/0001-24

Pág. 1



DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 26/06/1999, natural da cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 104.976.579-61, portador da carteira de identidade RG nº 10.669.825-2, SSP/PR, expedida em 10/10/2006, residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro nº 729, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000.

FABIANE CRISTINA FICAGNA, brasileira, solteira, arquiteta, maior e capaz, nascida em 04/02/1992, natural de São Jorge D' Oeste, Paraná, inscrita no CPF/MF, sob nº 084.270.369-14, portadora da carteira de identidade RG nº 10.119.945-2 SSP/PR, expedida em 17/07/2015, residente e domiciliada na Estrada Linha Santa Bárbara, s/nº, interior, na cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000.

MARCOS ANTONIO KREUCH, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 26/09/1983, natural de São Jorge D' Oeste, Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.956.379-07, portador da carteira de identidade RG nº 8.687.848-8 SSP/PR, expedida em 06/04/1999, residente e domiciliado na Estrada Linha São Cristóvão, s/nº, interior, na cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro na rua Rio de Janeiro, nº 649, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000, inscrita no CNPJ nº 29.673.228/0001-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209311421, na data de 12/02/2018, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **FABIANE CRISTINA FICAGNA**, vende e transfere a totalidade de suas quotas, no total de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao sócio **DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA**, mediante depósito, e se retira da sociedade e dá aos sócios e a sociedade plena, rasa e geral quitação da cessão das quotas ora efetuadas.

MARCOS

16/08/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETO WULF
Assessoria
Portaria nº 1900, 2021

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA****CNPJ 29.673.228/0001-24**

Pág.



CLÁUSULA 2ª - Em virtude das modificações ora descritas, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada é assim subscrito entre o sócio:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA	90.000	90.000,00	90%
MARCOS ANTONIO KREUCH	10.000	10.000,00	10%
TOTAL	100.000	100.000,00	100 %

CLÁUSULA 3ª- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sob qualquer pretexto ou modalidade, bem como a prestação de fiança ou aval, endossos ou outras garantias quaisquer ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA 4ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

MARCOS

16/09/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO BULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 29.673.228/0001-24



Pág. 3

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª - Os sócios de comum acordo, estabelecem que conforme a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002- Código Civil Brasileiro, Art. 1.147 não havendo autorização expressa, o alienante das quotas do estabelecimento não poderá fazer concorrência ao adquirente, nos cinco anos subsequentes à transferência, dentro do Município de São Jorge D' Oeste, Paraná.

CLÁUSULA 6ª - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA CNPJ 29.673.228/0001-24

DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 26/06/1999, natural da cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 104.976.579-61, portador da carteira de identidade RG nº 10.669.825-2, SSP/PR, expedida em 10/10/2006, residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro nº 729, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000.

MARCOS ANTONIO KREUCH, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 26/09/1983, natural de São Jorge D' Oeste, Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.956.379-07, portador da carteira de identidade RG nº 8.687.848-8 SSP/PR, expedida em 06/04/1999, residente e domiciliado na Estrada Linha São Cristóvão, s/nº, interior, na cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000.

MARCOS

16/08/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETTI MULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA**
CNPJ 29.673.228/0001-24

Pág. 4



Únicos sócios da sociedade empresarial **D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro na rua Rio de Janeiro, nº 649, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000, inscrita no CNPJ nº 29.673.228/0001-24 atualiza e consolida o contrato social, mediante cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade com razão social **D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA**, tem sede e domicílio na Rua Rio de Janeiro, nº 649, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000, será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 12/02/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade tem como objeto social:

Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira (3101-2/00);

Serviços de Montagem de Móveis (3329-5/01);

Reparação de Artigos do Mobiliário (9529-1/05);

Comércio Varejista de Móveis (4754-7/01);

Serviços de Arquitetura, Execução de Projetos e Paisagismo (7111-1/00);

Design de Interiores (7410-2/02);

Serviços de Desenhos Técnicos relacionados à Arquitetura (7119-7/03).

CLÁUSULA 5ª - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 6ª - O capital é de 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e

MARIOS

16/09/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETTI MULLER
Assinatura
Portaria nº 1189/2021

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 29.673.228/0001-24

Pág. 3



integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	PERC. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA	90 %	90.000	90.000,00
MARCOS ANTONIO KREUCH	10%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 7ª - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 9ª - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA 10ª - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente

MARCOS

16/08/2021
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FRANCIELA CARLETO WULFF
 Apoio
 Portaria Nº 1306/2021

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA

CNPJ 29.673.228/0001-24

Página 6 de 10



Pág. 6*

ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA 11ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sob qualquer pretexto ou modalidade, bem como a prestação de fiança ou aval, endossos ou outras garantias quaisquer ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso dos sócios e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MARIOS

16/08/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA

CNPJ 29.673.228/0001-24

Página 7 de 10



Pág. 7

CLÁUSULA 14ª - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

CLÁUSULA 15ª- A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA 16ª- Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro- A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

MARLOS

16/03/24
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTI WULFF
Apoio
Portaria Nº 1389/2021

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA****CNPJ 29.673.228/0001-24**

Pág. 8



CLAUSULA 17ª - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA 18ª - Os sócios em comum acordo, declaram estar proibida a prestação de Fiança, Aval ou quaisquer garantidas em seus nomes, em favor de terceiros estranhos a esta sociedade.

Parágrafo Primeiro: Em exceção ao disposto no "Caput", os sócios poderão prestar Fiança, Aval ou outras garantias, para outros grupos empresariais dos quais também pertençam como sócios.

CLÁUSULA 19ª - Os sócios de comum acordo, estabelecem que conforme a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002- Código Civil Brasileiro, Art. 1.147 não havendo autorização expressa, o alienante das quotas do estabelecimento não poderá fazer concorrência ao adquirente, nos cinco anos subsequentes à transferência, dentro do Município de São Jorge D' Oeste, Paraná.

CLÁUSULA 20ª - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si, seus herdeiros e sucessores.

MARLOS

16168124
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETTI WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

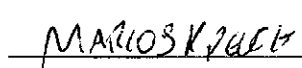
D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 29.673.228/0001-24

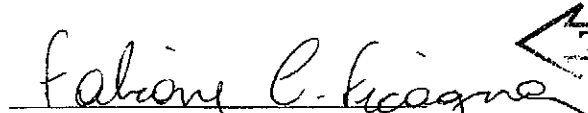
Pág.



São Jorge D' Oeste, Paraná 22 de Fevereiro de 2021


DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA


MARCOS ANTONIO KREUCH


FABIANE CRISTINA FICAGNA

78.103.520/0001-17

SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (48) 3534-1162
Rua Francisco Debrtolli, 657 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debrtolli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (48) 3534-1162
Lucia Agnoletto Basso - Tabelião - Marciano Basso - Substituto

Selo 01842945VAA000000001177215

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de DANIEL AUGUSTO
MACEDO BATISTELLA, MARCOS ANTONIO KREUCH e FABIANE
CRISTINA FICAGNA. Dou fe Emol: R\$12,57(VRC 21,73). Funrejus:
R\$3,15. Selo: R\$2,40 FUNDEP: R\$0,63. ISSQN: R\$0,63. Total:
R\$8,75

São Jorge D'Oeste, Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Em Teste da Verdade
Lucia Agnoletto Basso Oficial

MARCOS

16/08/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULFF
Apóio
Portaria Nº 1980, 2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO MARCIO PAGNUSSAT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 038112, expedida em 28/09/2007, inscrito no CPF nº 83642188915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
83642188915	038112	SANDRO MARCIO PAGNUSSAT

MARCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 09:56 SOB Nº 20211129305.
PROTOCOLO: 211129305 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101278185. CNPJ DA SEDE: 29673228000124.
NIRE: 41209311421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, Nº 649, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 29.673.228/0001-24
FONE: (46) 99937-3486 E-MAIL: dtalheambientes@gmail.com

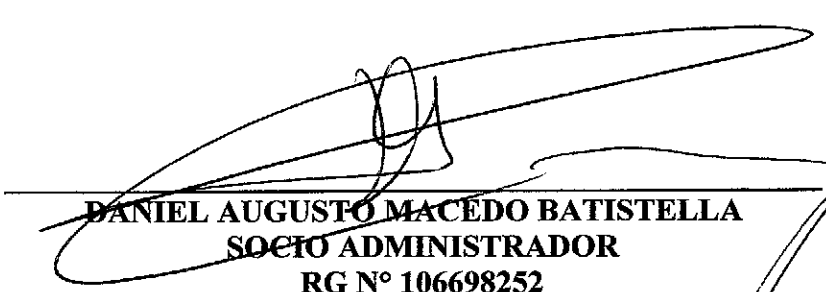


(ANEXO V)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº **29.673.228/0001-24** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **187/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 12 de agosto de 2021.


DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 106698252

MARLOS

[Handwritten marks and signatures]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA			Protocolo: PRC2106382554			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209311421	CNPJ 29.673.228/0001-24	Data de Ato Constitutivo 12/02/2018	Início de Atividade 12/02/2018			
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 649, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000						
Objeto Social Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira; Serviços de Montagem de Móveis; Reparação de Artigos do Mobiliário; Comércio Varejista de Móveis; Serviços de Arquitetura, Execução de Projetos e Paisagismo; Design de Interiores; Serviços de Desenhos Técnicos relacionados à Arquitetura.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA		104.976.579-61	R\$ 90.000,00	Sócio	S	
Nome MARCOS ANTONIO KREUCH		053.956.379-07	R\$ 10.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA		104.976.579-61				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação			
Data 25/02/2021	20211129305	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 10:36:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OP1IXHVJ.



PRC2106382554

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29673228000124

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MAIO

ANEXO III

Empresa: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP.
CNPJ: 05.686.030/0001-17
Endereço: Rua Prudente de morais, 504, Sala 02.
Fone: 46-35361021 Fax: 46-35366672
megainformaticadv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

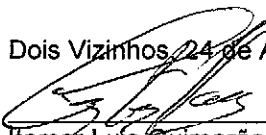
À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 187/2021**, cujo objeto é **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Dois Vizinhos, 24 de Agosto de 2021.


Itamar Luis Guimarães
CPF: 596.073.949-68
RG: 4.591.785-1
Sócio Administrador

05.686.030/0001-17

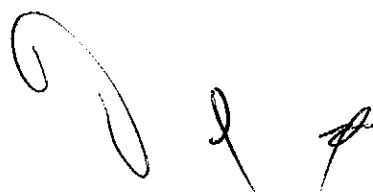
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85680-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

MAR 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.591.785-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.591.785-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/03/1987

NOME: ITAMAR LUIS GUIMARÃES

FILIAÇÃO: VITORINO FERREIRA GUIMARÃES
MIGUELINA MARTINS GUIMARÃES

NATURALIDADE: MARMELEIRO/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, MARMELEIRO
C.NASC=1125, LIVRO=2A, FOLHA=263

CPF: 596.073.949-88

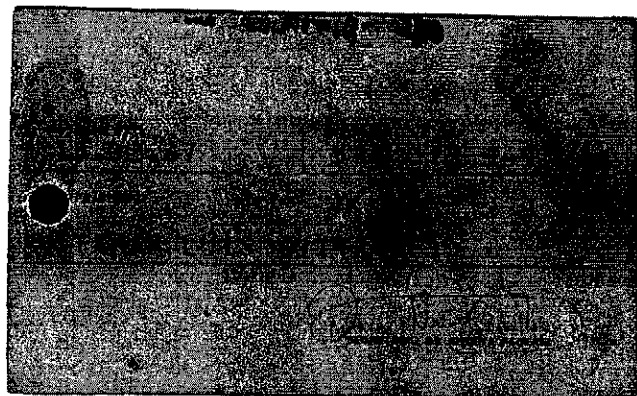
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

135

PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

MARÍOS

[Handwritten signatures and marks]



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

ITAMAR LUIS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1967, natural de Marmeleiro - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.591.785-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 596.073.949-68, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 51, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; e JEFERSON SANTOS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1988, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.402.814-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 043.827.679-54, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 63, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; Sócios da empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVEM, assim Alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41205022662 e CNPJ Nº 05.686.030/0001-17, em 04/06/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista de bebidas (47.23-7/00), comercio varejista de moveis (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comercio varejista de livros (47.61-0/01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7/01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4/99), comercio varejista de calçados (47.82-2/01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7/05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas



MARCOS
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03), comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (8219-9/01).

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ITAMAR LUIS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1967, natural de Marmeleiro - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.591.785-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 596.073.949-68, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 51, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; e JEFERSON SANTOS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1988, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.402.814-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 043.827.679-54, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 63, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; Sócios da empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVEM, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41205022662 e CNPJ Nº 05.686.030/0001-17, em 04/06/2003.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, tendo a sua sede à Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista de bebidas (47.23-7/00), comercio varejista de moveis (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comercio varejista de livros (47.61-0/01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7/01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4/99), comercio varejista de calçados (47.82-2/01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7/05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comercio atacadista de produtos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

odontológicos (46.45-1/03), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (8219-9/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2003.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no presente ato:

- ITAMAR LUIS GUIMARAES	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- JEFERSON SANTOS GUIMARAES	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio Será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo do sócio, o Sr. ITAMAR LUIS GUIMARAES, já qualificado anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.



marcos
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, A sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



MAR10)
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

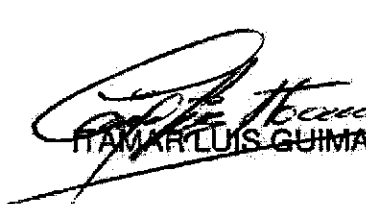
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

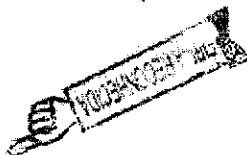
CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

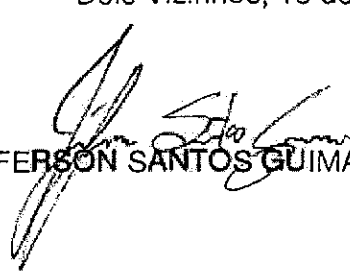
CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.


ITAMAR LUIS GUIMARAES



Dois Vizinhos, 18 de Março 2019


JEFERSON SANTOS GUIMARAES



MARCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@vln.com.br

TABELIONATO GODOY

Assentado por veracidade e ou autenticidade firma(s) de:

JEFFERSON SANTOS GUIMARÃES/ITAMAR LUIS GUIMARÃES...

depois de eu fê,
Dois Vizinhos-PR,
28 de Março de 2019

ANIELI GUIMARÃES

SEGUNTA INDICADA

R\$20,00 (R\$0,00) - R\$ 21 (FUNREJUR) - R\$0,00 (ISS) - R\$0,04 (FADEP)

Operador(a): ANIELI

FUNARPEN-Selo Digital 3.0 v63 - qJvqx - TpJzm - bxRZ6 - SuQpr

Consumo: esse selo em www.funarpem.com.br



MARIES
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MEG@
Informática

Rua Prudente de Moraes, 504 Sala 02.
Dois Vizinhos Pr.
Fone 0xx46 3536 1021 Fax 3536 6672
megainformaticadv@gmail.com



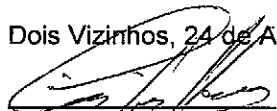
ANEXO - V

Empresa: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP.
CNPJ: 05.686.030/0001-17
Endereço: Rua Prudente de morais, 504, Sala 02.
Fone: 46-35361021 Fax: 46-35366672
megainformaticadv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP, CNPJ nº. 05.686.030/0001-17, com sede na Rua Prudente e Moraes, 504 Sala 02 Dois Vizinhos Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 24 de Agosto de 2021.


Itamar Luis Guimarães
CPF: 596.073.949-68
RG: 4.591.785-1
Sócio Administrador

05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

MAR/2021





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA		Protocolo: PRC2107514144																									
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																											
NIRE (Sede) 41205022662	CNPJ 05.686.030/0001-17	Data de Ato Constitutivo 04/06/2003	Início de Atividade 16/06/2003																								
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 504, SALA 02, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000																											
Objeto Social comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00), comercio varejista de bebidas (47.23-7-00), comercio varejista de moveis (47.54-7-01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03), comercio varejista de livros (47.61-0-01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1-00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario (46.61-3-00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1-00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3-00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7-01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4-99), comercio varejista de calçados (47.82-2-01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7-05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5-00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5-02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8-00), obras de alvenaria (43.99-1-03), construção de edifícios (41.20-4-00), atividades paisagísticas (81.30-3-00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2-02), atividades de limpeza (81.29-0-00), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02), obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00), aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00), atividades de publicidade (73.19-0-99), comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02), comercio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3-00), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4-00), fotocópias (82.19-9-01).																											
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																								
Dados do Sócio <table><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>ITAMAR LUIS GUIMARAES</td><td>596.073.949-68</td><td>R\$ 198.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>JEFERSON SANTOS GUIMARAES</td><td>043.827.679-54</td><td>R\$ 2.000,00</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr></table>		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ITAMAR LUIS GUIMARAES	596.073.949-68	R\$ 198.000,00	Sócio	S		JEFERSON SANTOS GUIMARAES	043.827.679-54	R\$ 2.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato				Sócio	N			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
ITAMAR LUIS GUIMARAES	596.073.949-68	R\$ 198.000,00	Sócio	S																							
JEFERSON SANTOS GUIMARAES	043.827.679-54	R\$ 2.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
			Sócio	N																							
Dados do Administrador Nome ITAMAR LUIS GUIMARAES CPF 596.073.949-68 Término do mandato																											
Último Arquivamento Data 28/03/2019 Número 20191458678 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS																									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2021, às 11:45:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSEHEK1H.



PRC2107514144

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MAPROS



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05686030000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MARLOS

Several handwritten signatures are present in the bottom right area of the page. They appear to be in black ink and are somewhat stylized, with some overlapping strokes.



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

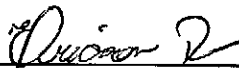
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 0187/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR., conforme descrição constante do ANEXO I.

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL. ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 25 de Agosto de 2021



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ N.º 06.718.646/0001-95
ERICSON ROSA – PROCURADOR
RG: 36.513.997-X - SSP/SP
CPF: 039.418.599-43

MARCOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
FUNÇÃO REGISTRAL DO ESTADO DO PARANÁ

VALORES TÍPO
OBRIGATORIO NACIONAL
1861467567

PROBADO PLATICA
1861467567

02185845043 30/04/2024 04/02/2002

04/02/1988

REGISTRO TÍPO

TERCEIRA JORNADA DE REGISTRO

02/09/2019

PARANÁ



MARLOS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99831405209353629799-1
Data: 14/05/2020 15:22:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB09915-7M1F



Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Valdeir Azavedo de Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/99831405209353629799>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PATRICIA DE MORAES HINZ - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 16:39:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99831405209353629799-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d90af9018ee219f83e5a3dc7698636d408ad53e67bfc63aacd021ce442faa9dfe45f5c19fa671886b57f205d541157c1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MARIOS

[Handwritten signatures and initials]



Procuração

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 4702, Distrito Industrial Atalaia - Guarapuava/Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.718.646/0001-95 e Inscrição Estadual sob nº. 90779504-75 representada neste ato por sua proprietária o Sra. Patricia de Moraes Hinz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.718.192-0 e CPF nº. 025.879.539-52, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Ericson Rosa portador da Cédula de Identidade RG nº 36.513.997-X e CPF nº 039.418.599-43 a quem confere amplos poderes para representar a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de licitações, inclusive efetuar visitas técnicas em nome da Outorgante, apresentar e assinar proposta em nome da Outorgante, apresentar e assinar declarações em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos.

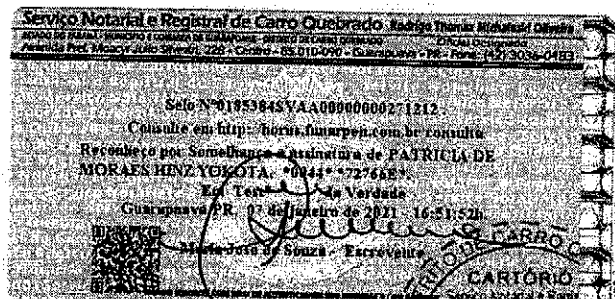
Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2021.

Guarapuava, 06 de Janeiro de 2021



Patricia de Moraes Hinz
RG: 7.718.192-0
CPF: 025.879.539-52



MARIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2021 09:16:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99830801212776294126-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bcd3a454851c6bcc330f4aa3aa2636cd5bc0366c7777e31c98bd53e270d0928a15f5c19fa671886b5f71205d541157c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MANIOS

08/01/2021 09:17

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

152

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e sem abreviaturas)			
PATRICIA DE MORAES HINZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
OLMAR HENRIQUE HINZ		HELENA DE MORAES HINZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
12-02-1979	7.718.192-0	SSP	PR
CPF (número)			
025.879.539-52			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA BARCELONA			244
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 dígitos)
	SANTANA	85070-520	
MUNICÍPIO	UF		
GUARAPUAVA	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
PATRICIA DE MORAES HINZ			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA XV DE NOVEMBRO			3360
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 dígitos)
SALA 06	CENTRO	85010-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUARAPUAVA	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
15.000,00	(QUINZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades principais	5245-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias	5245-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
11-06-2004		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/parceiro)			
11-06-2004			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
15 JUL. 2004			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/07/2004 SOB NÚMERO 41105702231 Protocolo: 04/256315-1			
PATRICIA DE MORAES HINZ			
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO			

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99830601211966460784-1
Data: 06/01/2021 09:43:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87064-NZL7.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Del. Valmir Azevêdo Bastos e Mariana Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 09:45:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99830601211966460784-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

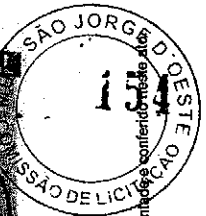
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de5b699c81cd4a833eac3e6c5f4cbe2cdb12aa9d27add6fde9ece01c3f4cb25ec5f5c19fa671886b5f7f205d541157c1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO V. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110570423-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PATRICIA DE MORAES HINZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) OLMAR HENRIQUE HINZ		(mãe) HELENA DE MORAES HINZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-02-1979	IDENTIDADE número 7.718.192-0	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 025.879.539-52			
EMANCIPADO POR (motivo de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA			NÚMERO 602
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 85010-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no Guia de Endereços)
MUNICÍPIO GUARAPUAVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PATRICIA DE MORAES HINZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA			NÚMERO 602
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 85010-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no Guia de Endereços)
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 5245-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO.		
3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO E COMERCIO		
4743-9/00	VAREJISTA DE MÓVEIS ESCOLARES		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-06-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.748.646/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistenteparente) Patricia de Moraes Hinz ME			
DATA DA ASSINATURA 07-04-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Patricia de Moraes Hinz		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RITA ANTONIETA RIBEIRO 14 JUN. 2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB NÚMERO: 30388478293 Protocolo: 10/611829-3, DE 09/06/2010 LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 09:46:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99830601210139874830-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8ded4edc96b5a8baf37c19b2c89b85bf2541fc5cac91818c4dcc8ba1b3bd9abe005f5c19fa671886b57f205d541157c1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Q

G

/

/

/

MARIO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105704231		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PATRICIA DE MORAES HINZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OLMAR HENRIQUE HINZ		(mãe) HELENA DE MORAES HINZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1979	IDENTIDADE (número) 77181920	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 025.879.539-52	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA		NÚMERO 602	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85010-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UA - União das Indústrias do Brasil) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA DE MORAES HINZ - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO		NÚMERO 4702	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA	CEP 85100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UA - União das Indústrias do Brasil) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PERFLEXMOVEIS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 3101200, 4751201, 4752100, 4753900, 4754702, 4761003, 4789007, 4789008, 9529105	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS PLANEJADOS; MÓVEIS ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE COLCHOARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ESTOFARIA; CONSERTO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.718.646/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Patricia Hinz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1170001315735	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



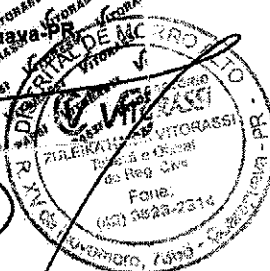
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 19:11 SOB Nº 20178298573.
PROTOCOLO: 178298573 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704799135. NIRE: 41105704231.
PATRICIA DE MORAES HINZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por VERDADE a assinatura de
PATRICIA DE MORAES HINZ
11/12/2017
Em Teste
Jaun Pedro Santana



MARCOS
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 19:11 SOB Nº 20178298573.
PROTOCOLO: 178298573 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704799135. NIRE: 41105704231.
PATRICIA DE MORAES HINZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **PATRICIA DE MORAES HINZ**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/07/2004, NIRE: 41105704231, CNPJ: 06.718.646/0001-95, estabelecido(a) na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702, DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA, Guarapuava - PR, CEP: 85100-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 05/10/2020


PATRICIA DE MORAES HINZ
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



marcos
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 15:38 SOB Nº 20205943039.
PROTOCOLO: 205943039 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005013747. CNPJ DA SEDE: 06718646000195.
NIRE: 41105704231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
PATRICIA DE MORAES HINZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



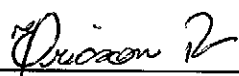
PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PATRICIA DE MORAES HINZ**, CNPJ nº 06.718.646/0001-95 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 187/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Guarapuava, 25 de Agosto de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL. ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR


PATRICIA DE MORAES HINZ – EPP
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
ERICSON ROSA – PROCURADOR
RG: 36.513.997-X - SSP/SP
CPF: 039.418.599-43

MAR(10)

Ca

Go

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATRICIA DE MORAES HINZ			Protocolo: PRC2108029719
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105704231	CNPJ 06.718.646/0001-95	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/07/2004	Início de Atividade 15/07/2004
Endereço Completo Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702, DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA-Guarapuava/PR- CEP85100-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS PLANEJADOS; MÓVEIS ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE COLCHOARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ESTOFARIA; CONserto E REPARAÇÃO DE MÓVEIS.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 19/10/2020	Número 20205943039	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PATRICIA DE MORAES HINZ		CPF: 025.879.539-52	
Identidade: 77181920		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2021, às 11:42:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHUKPU3.



PRC2108029719

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MARLOS



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06718646000195

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
TERRA BOA	06.718.646/0001-95	PATRICIA DE MORAES HINS	16/12/2020	21/12/2020	Suspensão do direito licitar e contratar	Cancelado/Baixado

MARIO

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

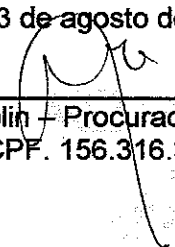
À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0187/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2021.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82


73.334.476/0001-321
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2108139276

NOME	
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF	
9580638-5/SESP-PR	
CPF	DATA NASCIMENTO
156.316.309-82	07/09/1951
FILIAÇÃO	
SEVERINO SANTO SANTOLIN	
MARIA ANDRETTA SANTOLIN	
PERMISSÃO	ACC
II	II
Nº REGISTRO	VALIDADE
02122889896	29/05/2023
HABILITAÇÃO	
08/05/1973	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL	DATA EMISSÃO
DOIS VIZINHOS, PR	29/06/2020
ASSINADO DIGITALMENTE	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES	
20786256886	
PR918013645	
PARANA	
DENATRAN	CONTRAN

2108139276

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



9

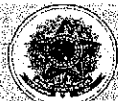
Q

l marios

2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92721507200126287322-1
Data: 15/07/2020 16:19:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39529-X21A.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-6404 - cartorioazevedobastos@hotmail.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Andrade Cavalcanti
Titular

TJPB



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Cartório de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabela Notarial de Godoy

LIVRO 0146-P FOLHA 022
CÓDIGO 1011 PROTOCOLO 00619723
DATA 15/07/2020

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITÃO NA FORMA ABAIXO:

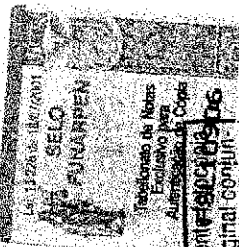
SABAM, quantos este público instrumento bastante virem que nos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32, conforme cópia do contrato social, suas alterações, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 2012453454; devidamente arquivada nesta nota no Arquivo nº 008, sob as folhas nº 051; certidão Negativa do INSS sob nº EC7C-5DDB-3C37-A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta nota no Arquivo nº 0007-7, sob as folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia a constituí seu bastante **PROCURADOR, AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 998.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outras, inclusive Junta de Cooperativas de Crédito**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante; fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desblocar senhas, reeditar e utilizar cartões magnéticos; retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar resgate e remessa, emitir acúlar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar e avaliar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avaliar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples

ou registrada, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; f-) requerer fidejussão de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, móveis e carimbos, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessários; k-) participar de licitações, emitir todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assino o pedinte e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.J. da CGJ-PR, CNJB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 14/01/2016 Hora: 16:37:13
Hass: 41ff20a1f91a5669305.6d54.b6b6.44e3.e47a.449e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (a.a.) RAFAEL SANTOLIN, Cuias (384.62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,7) Funarpen R\$ 17,50 guia sob nº 240000000126386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **MARCIA ELISA SGARBI**, que a transcrevi, confere, subcrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste *[assinatura]* Ha Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escriturante

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 01617 - 01017 - 01017 - Confere 07/01 - 524F.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel do seu original conferido e reproduzido fielmente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

Dois Vizinhos, 15 JUL. 2020
[assinatura]
TABELIONATO GODOY
Rua João Dapassuaque, 631
Fone (41) 3581-5550

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos, Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
Tabela Notarial de Godoy
Fone (41) 3581-5550
Rua João Dapassuaque, 631
Fone (41) 3581-5550
CNPJ nº 08.000.000/0001-00

☐ BRUNA MANFRO
☐ ELISABETH FACHIN
☐ FRANCIELE TARDUZZO TERRACCO
☐ ANIEL PEREIRA BACHI



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azvedobastos.net.br/documento/92721507200126287322>

MARLOS

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



revedebastos.nol.br/documento/92721507205962167601



Cartório e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

15 JUL. 2020

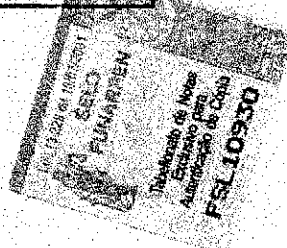
Dols Vizinhas Paraná

85660-000 - Fone (41) 3581-5550

TABELLIONATO GODOY

ILIANA MANFROI
ELISANE FACHA
FRANCISLE TADOTTO TEDESCO
ANIELI FERNANDA SACH

Boletim Indígena
Exercício Indígena
Sistema Indígena



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA NOVELA DE EMPREENHAMENTO DEMONSTRADA: CENTRO DESE - COMERCIO DE BENS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 13.354.478/0001-32

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor do sócio, mas não se estende a bens pessoais, sendo integralizado o capital social. CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLINI, com as poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer ocasião, assumir obrigações que comprometam o patrimônio pessoal de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como planejar ou executar atos jurídicos, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará, dentre justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção da participação, as lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Os sócios desbista, que a empresa não desonhadora da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em conformidade com a legislação em vigor no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante aprovação por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, firmar uma relação mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falhando ou faltando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os restantes, sucessores e a sucessor, não sendo possível ou inexistente interesse destes em dissolver a sociedade, mantendo-se o valor de seus haveres até a extinção da sociedade, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente lavrado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver e em outro.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos legais, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de transgressão, crime ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a política ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Dols Vizinhas, Estado do Paraná, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dols Vizinhas - PR, 15 de Junho de 2020.

RAFAEL SANTOLINI

LUPINHA RODRIGUES SANTOLINI

Q



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-2
Data: 15/07/2020 16:18:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39531-615E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

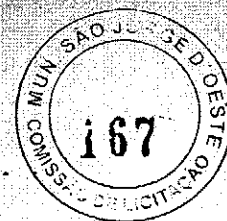
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor

TUPB



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br



ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, através de seu procurador infra-assinado, Avelino Andretta Santolin, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 958.063 SESP/PR e CPF nº 156.316.309-82, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2021.


Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

MAKIOS



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2107605986	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202972449	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/09/1993	Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Término do mandato	
Nome ANA MICHELE SANTOLIN	CPF/CNPJ 027.071.089-28	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome RAFAEL SANTOLIN	CPF/CNPJ 033.488.009-27	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome RAFAEL SANTOLIN	CPF 033.488.009-27		
Último Arquivamento Data 27/06/2017	Número 20174442947	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2021, às 15:29:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JGJNNRQD.



PRC2107605986

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 73334476000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR



**ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a **BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP** inscrita no CNPJ ° 09.053.748/0001-27 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0187/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR., conforme descrição constante do ANEXO I.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: comercial.bagatoli@yahoo.com.br ou bagatoli@outlook.com.

E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: liferline.comercialbg@gmail.com.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ - SC, 25 DE AGOSTO DE 2021.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

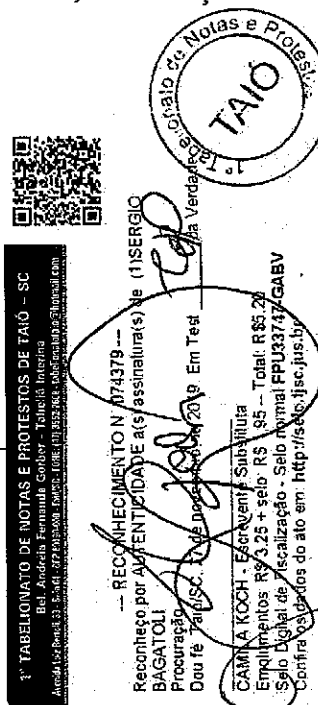
Por este instrumento particular de procuração nomeio o Sr.(a) JEDIELSON PETRY TASSO, portador da Cédula de Identidade nº 9.848.705 e CPF nº 071.361.289-43, procurador da empresa BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, cadastrada sob o CNPJ 09.053.748/0001-27 e Inscrição Estadual nº 25.546.411-8 para participar de licitações, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame incluindo ainda assinatura de contratos, atas, declarações e propostas.

Atenciosamente,

TAIÓ SC, 26 DE NOVENBRO DE 2019.

TABELIONATO
TAIÓ - SC

SÉRGIO BAGATOLI
CPF: 474.018.009-00
RG: 2.122.174
SÓCIO ADMINISTRADOR
E-mail: bagatoli@outlook.com



Rua Marcos Hosang, nº 18 - Sala 01, Seminário, Taió - SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M: 697079
I.E 25.546.411-8, Telefone (47) 3562-1878 / (47) 98406-7947 / (47) 98406-8206
E-mail: bagatoli@outlook.com ou comercial.bagatoli@yahoo.com.br
Banco do Brasil SA, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65340612204572397649-1
Data: 08/12/2020 15:37:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49671-35TX



CNPJ: 09.053.748/0001-27

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 10:27:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

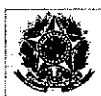
¹Código de Autenticação Digital: 65340812204572397649-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb33cd911c8e772535e6bde7b874fca9969804d6bf99f67f37bf173f0244755dc5d44a2b0d85aa1a4dd3f218be6422c66



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MANIOI

2

3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1653509157



NOME
JEDIELSON PETRY TASSO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
9846705 SESP PR

CPF
071.361.289-43

DATA NASCIMENTO
06/01/1990

FILIAÇÃO
PEDRO DA SILVEIRA TASSO
SELMIRA ELI PETRY TASSO

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04331183773

VALIDADE
26/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/04/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JARAGUA DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
05/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

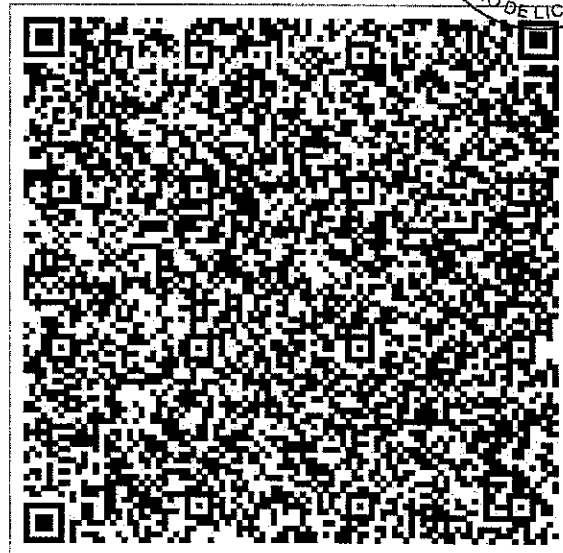
95358499881
SC196050638

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

MARIOS

[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 09.053.748/0001-27



FRANCIELI BAGATOLI nacionalidade Brasileira, nascida em 24/05/1989, Solteira, Empresária, CPF nº 069.220.449-08, Carteira de Identidade nº 4.935.722-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Cecílio Rodrigues, nº 136, Seminário, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

SERGIO BAGATOLI nacionalidade Brasileira, nascido em 16/03/1963, Casado em Comunhão Parcial De Bens, Empresário, CPF nº 474.018.009-00, Carteira De Identidade nº 7R 2.122.174, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Marcos Hosang, nº 18, Apto. 202, Seminário, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203976872, com sede Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.748/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI BAGATOLI**, detentor de **110.000** (Cento e dez mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, correspondendo a **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda – A sócia **FRANCIELI BAGATOLI** transfere suas quotas de capital social de **110.000** (Cento e dez mil), no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, que perfaz o valor total de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **SERGIO BAGATOLI**, da seguinte forma: Por **VENDA** através de moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	SERGIO BAGATOLI	550.000	R\$ 550.000,00
100%	TOTALIZANDO	550.000	R\$ 550.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Terceira – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **SERGIO BAGATOLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas

Req: 81900001495223

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195211588 Protocolo 195211588 de 22/11/2019 NIRE 42203976872

Nome da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108703177456440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



25/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

CLÁUSULA SEXTA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“ BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ”

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede na **Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Bairro Seminário, CEP 89.190-000, Município de Taió, Estado de Santa Catarina com NIRE sob nº 4220397687.2* e CNPJ sob nº 09.053.748/001-27.**

Cláusula III – O objeto social é: **Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Artigos de Papelaria; Artigos do Vestuário; Artigos Esportivos; Calçados; Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Ferragens e Ferramentas; Materiais de Construção em Geral; Materiais Hidráulicos; Material Elétrico; Móveis; Produtos Saneantes Domissanitários; Tintas e Materiais de Pintura; Equipamentos de Áudio e Vídeo; Equipamentos de Telefonia; Equipamentos e Suprimentos de Informática; Jornais e Revista; Livros; Tecidos; Vidros; Instrumentos Musicais e Acessórios; Cama, Mesa e Banho; Colchoaria; Artigos de Tapeçaria e Persianas; Artigos Médicos e Ortopédicos; Bicicletas e Triciclos e Suas Peças e Acessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Disco, CD'S, DVD'S e Fitas; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal; Maquinas e Equipamentos para Uso Industriais; Utensílios Domésticos; Lixeiras; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação Para Uso Industrial e Comercial. Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Atacadista de Máquinas**

Req: 81900001495223

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195211588 Protocolo 195211588 de 22/11/2019 NIRE 42203976872

Nome da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108703177456440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 09.053.748/0001-27



e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças, Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico”.

Cláusula IV – O Capital Social é de **R\$ 550.000,00** (Quinhentos e Cinquenta mil reais) dividido em **550.000** (Quinhentos e Cinquenta mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	SERGIO BAGATOLI	550.000	R\$ 550.000,00
100%	TOTALIZANDO	550.000	R\$ 550.000,00

Cláusula V – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Setembro de 2007** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **SERGIO BAGATOLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Clausula IX – A **Responsabilidade Técnica** será exercida por profissionais contratados, devidamente habilitados e registrados no **CREA** e no **CRMV**, que assinarão, cumprirão e farão cumprir as Leis em vigor.

Cláusula X – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para ser distribuídos aos sócios ou o prejuízo apurado serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para ser suportados pelos sócios.

Cláusula XI – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Req: 81900001495223

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195211588 Protocolo 195211588 de 22/11/2019 NIRE 42203976872

Nome da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108703177456440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 09.053.748/0001-27



Cláusula XII – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula XIII – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIV – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XV – O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVI – Fica eleito o foro de **Taió SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Taió - SC, 18 de novembro de 2019.

SERGIO BAGATOLI

FRANCIELI BAGATOLI
(Cedente)

Req: 81900001495223

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195211588 Protocolo 195211588 de 22/11/2019 NIRE 42203976872

Nome da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108703177456440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195211588



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
PROTOCOLO	195211588 - 22/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203976872
CNPJ 09.053.748/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019
SOB N: 20195211588

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195211588

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI

Cpf 47401800900 - SERGIO BAGATOLI

[Handwritten signatures]

MATIOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195211588 Protocolo 195211588 de 22/11/2019 NIRE 42203976872

Nome da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108703177456440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

[Handwritten signatures]

**(ANEXO V)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021**

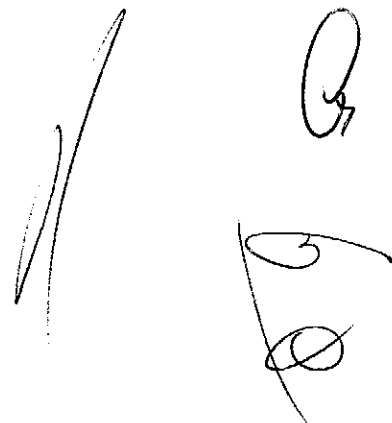
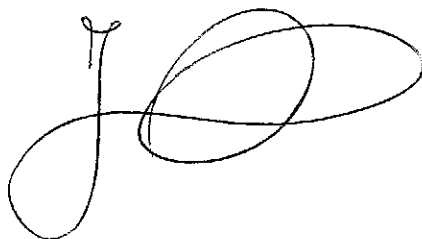
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.053.748/0001-27 é EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 187/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: comercial.bagatoli@yahoo.com.br ou bagatoli@outlook.com.
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: liferline.comercialbg@gmail.com.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ - SC, 25 DE AGOSTO DE 2021.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0397687-2	CNPJ 09.053.748/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2007	Data de Início de Atividade 01/09/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARCOS HOSANG, 18-SALA 01, SEMINARIO, TAIÓ, SC, 89.190-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS ESPORTIVOS; CALÇADOS COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; MÓVEIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; JORNAIS E REVISTA; LIVROS; TECIDOS; VIDROS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CAMA, MESA E BANHO; COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPÇARIA E PERSIANAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DISCO, CDS, DVDS E FITAS; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIXEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
Capital: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ SERGIO BAGATOLI 474.018.009-00	Participação no capital(R\$) 550.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF CLEUZA ANDERLE BAGATOLI 030.835.879-10 JHONATAN BAGATOLI 078.670.219-22		Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 25/11/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 05/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09053748000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

M. A. P. S.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

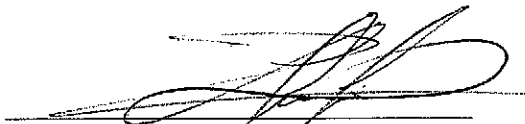
À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2021.

Sr. Pregoeiro,

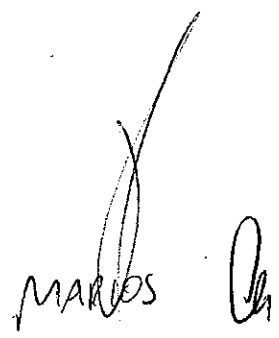
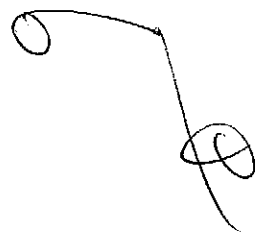
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**, Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Miguel do Oeste – SC, 23 de Agosto de 2021


Cleyton Ricardo Lazarotto
884 567 571-87
Sócio Administrador

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br


SERPRO / DENATRAN

MAPLOS

Handwritten symbols and characters including a large 'X', a 'Q', a 'Z', a 'P', and a 'Q'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

CLEITON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 087.980.789-57, Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202963179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

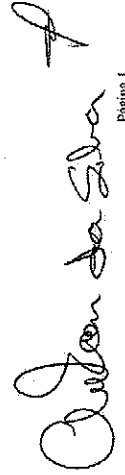
CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. **VALDENIR PEDROZO AIRES** admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Salete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

CLEITON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 884.567.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **CLEITON DA SILVA**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).


Req: 81700001154164

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202963179
Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucis.sc.gov.br/autenticacao/documento/autenticacao.aspx>
Cláusula 121.000.99203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Itany Gov Fery Neto - Secretário-geral.



07/12/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **CLEITON DA SILVA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irreversivelmente ao sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE**, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio **GILBERTO PEDRO BERTE** transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irreversivelmente ao sócio **CLEITON RICARDO LAZAROTTO**, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio **GILBERTO PEDRO BERTE** transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irreversivelmente ao sócio **VALDENIR PEDROZO AIRES**, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

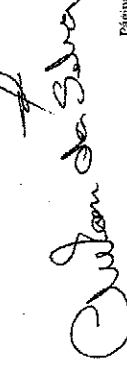
VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEITON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA


Req: 81700001154164

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202963179
Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucis.sc.gov.br/autenticacao/documento/autenticacao.aspx>
Cláusula 121.000.99203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Itany Gov Fery Neto - Secretário-geral.



07/12/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSRTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSRTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E DE ELETRODOMESTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO DE ALGODÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERVO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERVO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUNOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFITES DE DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSIONÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído:

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, da prevençãoção, pela
ou probidade.

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Ref: 817000013551654

ឧបសម្ព័ន្ធទី១

[illegible]

07/12/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Cartório e Registro em 07/12/2017

Acquiescente 201176532488 Protocolo 176532498 em 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA PIRE NIRE 4222863179

Chancelia 121 (m) 992031766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017 por Henry Guy Perty Neto, Secretário-geral.

Reg: S1700001154164

7. **Europe**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.
VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.
CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, ISOLADAMENTE ao Sócio **VALDENIR PEDROZO AIRES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Req: 81700001154164

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certidão de Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 4220263179

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucasa.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121.100.99203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Guy Perry Neto - Secretário-geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

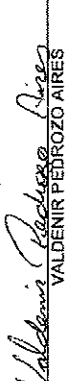
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.


CLEITON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57


GILBERTO PEDRO BERTÉ
CPF: 627.117.179-68


VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-37


CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.597.571-87

Req: 81700001154164

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certidão de Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 4220263179

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucasa.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121.100.99203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Guy Perry Neto - Secretário-geral.





DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

A Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº. 03.958.284/0001-11, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleyton Ricardo Lazarotto portador da Carteira de Identidade nº. 5333421 e do CPF 884.567.571-87, para os fins da licitação do processo acima identificado, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei:

Encontra-se enquadrada como empresa de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar nº. 123/2006.

Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste – SC, 16 de Agosto de 2021

Cleyton Ricardo Lazarotto
884.567.571-87
Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ 03.958.284/0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

MANO

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste – SC
CNPJ: 03.958.284/0001-11 - Ins.Est.: 254.094.171
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 9 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 218787/2021-01 na consulta de processos.

Documento Assinado Digitalmente 09/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03958284000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: megainformaticadv@gmail.com

Celular: 46 991404355

Contador: Valkiria Zago

RG: 45917851

Telefono representante: 46 991404355

Conta: 39056-9

Agência: 6006-2 - Lamar Luis Guimarães & Cia Π - Dois

Data de abertura: 11/03/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO, Ciclo: Quente e Frio, Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A, Área do Ambiente Até (m²): 15, Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A, Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 9.000, Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 9.000, Capacidade de Refrigeração (kW/h): 2,64, Capacidade de Aquecimento (kW/h): 2,64, Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento (W): 800, Vazão de Ar (m³/min): 10,33 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 32/39, Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 54, Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida (mm"): 6,35 (1/4)", Conexão da Tubulação Gás (mm"): 9,52 (3/8)", Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15 Desnível Máximo (M): 5, Serpentina da Condensadora: Cobre, Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 695x205x255, Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 545x470x380, peso Líquido Unidade Interna (kg): 7,7, Peso Líquido Unidade Externa (kg): 16,64, Origem: Nacional	3,00	UN	1.999,00	Komeco	1.980,00	5.940,00
004	ARQUIVO EM AÇO Especificações, Confeccionado em chapa nº 0,45 mm e tampo em chapa 0,60 mm, 04 gavetas para pastas suspensas, com patins em nylon, Porta etiqueta estampado, puxadores plásticos preto, Fechadura com duas chaves, Capacidade carga 15 kg/gaveta e micro venezianas de ventilação na parte frontal do tampo, Sapatas niveladoras, Sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas, Micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar, Cor: Cinza Cristal, Dimensões, Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.)	5,00	UN	819,00	Lunasa	810,00	4.050,00
008	Computador Completo, 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor, Placa Mãe, Chipset: Intel H Series, Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio: HD de alta definição 5.1 canais, Rede: LAN Gigabit 10/100/1000, Processador, Marca: Intel, Modelo: Core i3, Núcleos: 2, Threads: 4 Cache: 4MB, Rede Gigabit 10/100/1000, WIFI, Áudio HD 5.1 canais. Conexões: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado, Memória, Geração: DDR3 Capacidade: 6GB Armazenamento, Tipo: HD, Capacidade: 500GB, Monitor LED 19,5" HQ 20HQ- LED, Brilho: 500cd/m², Tempo de resposta: 5 ms, Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD), Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA e HDMI, Tipo de Monitor: LED Widescreen, Contraste: 8000:1	5,00	UN	3.431,00	Meg@ Int/LG	3.350,00	16.750,00
011	Filtro De Linha, Cabo com sessão 3x 0, 75mm²,	10,00	UN	65,00	MegaTron	600,00	

05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO

CEP 85369-000

PARANÁ

LOIS VIEIRA

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE DO

190

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

20/03/2017 16:25:38

MAI 105

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.686.030/0001-17 Fornecedor: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP

Endereço: Rua Prudente e Moraes 504 Sala 02 - Centro Norte - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual: 9028038663

E-mail: megainformaticadv@gmail.com

Telefone: 46 35361021

Celular: 46 991404355

Fax:

Contador: Valkiria Zago

Telefone contador: 46 35364962

Representante: Itamar Luis Guimarães

RG: 45917851

Endereço representante: Rua Atanasio Pires 467 Apto 305 - Centro Norte - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 991404355

E-mail representante: megainformaticadv@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Conta: 39056-9

Data de abertura: 11/03/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001		Lote 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Varistor para proteção contra surtos, Fusível de operação e reserva, Chave liga e desliga, Funciona em redes 110 ou 220V							
014	Mouse HP USB 100 Preto -	5,00	UN	75,00	HP-100	70,00	350,00
Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA							
015	Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto	12,00	UN	35,00	MGI	30,00	360,00
016	Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas.	10,00	UN	135,00	Mobile	130,00	1.300,00
Nas medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							29.350,00
TOTAL DA PROPOSTA :							29.350,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP

CNPJ: 05.686.030/0001-17

05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



ANEXO II

Empresa: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP.
CNPJ: 05.686.030/0001-17
Endereço: Rua Prudente de morais, 504, Sala 02.
Fone: 46-35361021 Fax: 46-35366672
megainformaticadv@gmail.com

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021**

À empresa Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 05.686.030/0001-17, com sede na Rua Prudente de Moraes Nº. 504 Sala 02 Bairro Centro Norte na Cidade de Dois Vizinhos Estado do Paraná CEP: 85.660-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Itamar Luis Guimarães, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº. 4.591.785-1 SESP/ e CPF nº. 596.073.949-68, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Atanásio Pires 467, Apto 305 no Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná CEP: 85.660-000. Celular 46 99140 4355.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos

MARLOS



e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Dois Vizinhos, 24 de Agosto de 2021.


Itamar Luis Guimarães
CPF: 596.073.949-68
RG: 4.591.785-1
Sócio Administrador

05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ









MARIO

PREGÃO Nº. 187/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 25/08/2021 – 14h00min

NOME DA EMPRESA: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP.

Município de São Jorge D'Oeste
Pregão Presencial 187/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.718.646/0001-95 **Fornecedor:** PATRICIA DE MORAES HINZ **E-mail:** perflexmoveis@gmail.com
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 4702 - INDUSTRIAL ATALAIA - Guarapuava/PR - CEP 85050-150 **Telefone:** 4230357315 **Fax:** 4236245754 **Telefone representante:** 42999679990
Inscrição Estadual: 9077950475 **Contador:** CLEVERTON **Telefone contador:** 4230352767
Representante: ERICSON ROSA **CPF:** 039.418.599-43 **RG:** 36513997
Endereço representante: RUA DES. ERNANI GUARITA CARTAXO 119 - ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-140
E-mail representante: ericsonrosa@hotmail.com
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 703 - SICREDI - Guarapuava/PR **Conta:** 782378- **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Armário Baixo para Escritório, 2 Portas com chave, Cor: Marfim, Altura 75,7cm x Largura 70cm x Profundidade 36cm Fabricado em 100% MDF, Com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. Fundo também em MPF	4,00	UN	680,00	PERFLEX	CL-16	644,00	2.576,00
003	Armário Multiuso, 2 Portas, cor Branco ou Marfim, Altura 180 cm, Largura 71 cm, Profundidade 36cm, Material MDF	12,00	UN	780,00	PERFLEX	CL-17	738,00	8.856,00
005	Cadeira para escritório giratória, Apoio de braços. Modelo secretária. Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura a gás. Aranha vestida com capa de poliuretano, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm. Revestimento de assento e encosto em tecido couro sintético. Cor: preta	3,00	UN	455,00	PERFLEX	2005	428,00	1.284,00
006	Cadeira Presidente - Características: Cadeira giratória, Reclinável, Encosto e assento revestido em corvín, Regulagem de altura a gás, Braços de apoio fixos, Acabamento em plástico e cromado	7,00	UN	890,00	PERFLEX	2001/CROMO	844,00	5.908,00
007	Peso suportado: 120 kg, Rodas em plástico Dimensões, Largura: 74 cm, Altura: 123 cm/ 114 cm, Profundidade: 64 cm, Peso: 17,6 kg	15,00	UN	185,00	PERFLEX	2007	173,00	2.595,00
009	Cadeira Secretária Fixa - 04 pés, Cor Preta, Modelo: Fixa 04 pés. Braços: Sem Braços. Encosto: Espuma Injetada com densidade 45. Altura 0,84 m, Largura 0,44 m, Profundidade 0,57 m, Assento 0,44 x 0,40 m Altura do Assento ao Chão 0,47 m, Encosto 0,35 x 0,28 m, Base Fixa Preta, Revestimento Couro Ecológico (Corno), Peso máximo suportado 120 kg	9,00	UN	850,00	PERFLEX	CL-01/19/300	800,00	7.200,00

Conjunto de mesa de escritório composta por: 01 - mesa medindo 1,50 x 0,70 x 0,75, 01 - mesa medindo 0,90 x 0,70 x 0,75 com teclado retrátil. Tampo confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Painéis frontais e laterais retráteis confeccionados em MDF 15mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. Estrutura metálica composta por 02 tubos de aço industrial 20 x 20 soldados paralelamente no sentido vertical e entre ambos, canaleta confeccionada em chapa de aço dobrável em U soldado na parte interna do mesmo. Tubo de aço industrial 20 x 20 soldado na parte superior do pé, no sentido horizontal para apoio do tampo. Base dos pés confeccionados em chapa de aço curvada no formato canoa e sem o uso de pontleiras de acabamento, com sapatas reguladoras de altura. Cor: marfim



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.718.646/0001-95 Fornecedor: PATRICIA DE MORAES HINZ
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 4702 - INDUSTRIAL ATALAIA - Guarapuava/PR - CEP 85050-150 E-mail: perflexmoveis@gmail.com
Inscrição Estadual: 9077950475 Contador: CLEVERTON Telefone: 4230357315 Fax: 4236245754 Celular: 4299447369
Representante: ERICSON ROSA RG: 36513997 Telefone contador: 4230352767
Endereço representante: RUA DES. ERIVANI GUARITA CARTAXO 119 - ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-140 Telefone representante: 42999679990
E-mail representante: ericsonrosa@hotmail.com
Banco: 748 - BANSICRED Agência: 703 - - SICREDI - Guarapuava/PR Conta: 782378- Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
010	Escritinha - Mesa de escritório, com 2 gavetas com corrediça metálica, produto todo em chapa de MDF - 15 mm, puxador da gaveta de alumínio, acabamento na parte de trás também MDF. Cor Marfim, Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm, Profundidade: 42,5 cm, Peso: 23 kg	3,00	UN	547,00	PERFLEX	CL-01	515,00	1.545,00		
013	Longarina 3 lugares, Características: sem braço, em polipropileno injetado, texturizado, estrutural, de grande resistência mecânica e a produtos químicos, retangular, com assento e encosto moldado anatomicamente, bordas arredondadas, base retangular, pés tubulares, suporte do encosto metálico tubular e curvo, em aço cromado. Cor: preta.	4,00	UN	490,00	PERFLEX	LG-ISO-01/CROMO	462,00	1.848,00		
016	Suporte para CPU tipo skate com rodinhas e travas. Nas medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m, chapa de madeira MDP 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC. Cores: marfim	10,00	UN	135,00	PERFLEX	SL-201	124,00	1.240,00		

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.052,00
TOTAL DA PROPOSTA : 33.052,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

06 718 646/0001-95

PATRICIA DE MORAES HINZ - ME

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTR. INDUSTRIAL ATALAIA

CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE MORAES HINZ
CNPJ: 06.718.646/0001-95





PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

Anexo de Proposta
Pregão Presencial nº 187/2021

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a solicitação.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria

Garantia: Conforme exigências do edital e seus anexos.

O fornecimento dos materiais, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Pregão Presencial em referência e seus anexos.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Valor total da Proposta: R\$ 33.052,00 (Trinta e três mil e cinquenta e dois reais.)

Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: Sicredi

Agencia: 0703

Conta Corrente: 78237-8

Guarapuava, 25 de Agosto de 2021

06 718 646/0001-95

PATRICIA DE MORAES HINZ - ME

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702

DIST. IND. ATALAIA

CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP

CNPJ Nº 06.718.646/0001-95

ERICSON ROSA - PROCURADOR

RG: 36.513.997-X - SSP/SP

CPF: 039.418.599-43

MARLOS



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021

À empresa PATRICIA DE MORAES HINZ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.718.646/0001-95, com sede na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 Bairro INDUSTRIAL ATALAIA na Cidade de GUARAPUAVA Estado do PARANÁ CEP: 85050-150. Através de seu representante legal infra-assinado, ERICSON ROSA, brasileiro, maior capaz, gerente comercial, Portador do RG sob nº 36.513.997-X SESP/SP e CPF nº 039.418.599-43, cuja função/cargo é GERENTE, com endereço residencial na Rua DES. ENANI GUARITA CARTAXO Nº 119 no Município de GUARAPUAVA Estado do PARANÁ CEP: 85065-140 Celular 42 99967-9990.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos,

taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.



5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

06 718 646/0001-95

PATRICIA DE MORAES HINZ - ME

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL. ATALAIA

CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 25 de Agosto de 2021

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP

CNPJ Nº 06.718.646/0001-95

ERICSON ROSA - PROCURADOR

RG: 36.513.997-X - SSP/SP

CPF: 039.418.599-43

MARIO

PREGÃO Nº. 187/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 25/08/2021 – 14h00min

NOME DA EMPRESA: PATRICIA DE MORAES HINZ – EPP

CNPJ: 06.718.646/0001-95

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.673.228/0001-24

Fornecedor: D-TALHEIND E COM DE MOVEIS LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 649 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Representante: DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA

Contador: SANDRO PAGNUSSAT

CPF: 104.976.579-61

RG:

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 729 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

E-mail:

Telefone: 463034-1010

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635341323

Telefone representante: 4630341010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Armário Baixo para Escritório, 2 Portas com chave, Cor Marfim, Altura 75,7cm x Largura 70cm x Profundidade 36cm Fabricado em 100% MDF. Com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. Fundo também em MPF	4,00	UN	680,00	D-TALHE		670,00	2.680,00
003	Armário Multiuso, 2 Portas, cor Branco ou Marfim, Altura 180 cm, Largura 71 cm, Profundidade 36cm, Material MDF	12,00	UN	780,00	D-TALHE		770,00	9.240,00
010	Escritivaninha - Mesa de escritório, com 2 gavetas com corrediça metálica, produto todo em chapa de MDF - 15 mm, puxador da gaveta de alumínio, acabamento na parte de trás também MDF. Cor Marfim, Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm, Profundidade: 42,5 cm, Peso: 23 kg	3,00	UN	547,00	D-TALHE		540,00	1.620,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.540,00

TOTAL DA PROPOSTA : 13.540,00

D-TALHEIND E COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 29.673.228/0001-24



D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, Nº 649, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 29.673.228/0001-24
FONE: (46) 99937-3486 E-MAIL: dtalheambientes@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

À empresa **D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **29.673.228/0001-24**, com sede na **RUA RIO DE JANEIRO Nº 649** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **10.669.825-2** SESP/PR e CPF nº **104.976.579-61**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na **RUA RIO DE JANEIRO** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Celular **(46)99916-6688**.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os

MAR10

D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, Nº 649, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 29.673.228/0001-24

FONE: (46) 99937-3486 E-MAIL: dtalheambientes@gmail.com



serviços/produtos especificados no **Anexo I**, conforme cronograma a definido no edital, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

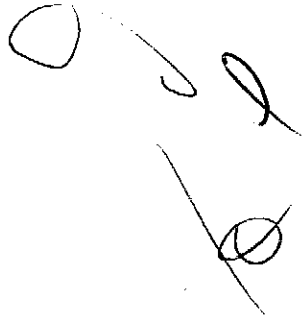
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 12 de agosto de 2021.


D-TALHE IND E COM DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 29.673.228/0001-24
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIOS



PREGÃO Nº. 187/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 25/08/2021 - 14h00

NOME DA EMPRESA: D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 29.673.228/0001-24

Município de São Jorge D'Oeste
Pregão Presencial 187/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Cache: 4MB, Rede Gigabit 10/100/1000, WIFI, Áudio HD 5.1 canais, Conexões: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado, Memória: DDR3 Capacidade: 6GB Armazenamento: Tipo: HD, Capacidade: 500GB, Monitor LED 19.5" HQ 20HQ-LED, Brilho: 500cd/m², Tempo de resposta: 5 ms, Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD), Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA e HDMI, Tipo de Monitor: LED Widescreen, Contraste: 8000:1

010 Escritinha - Mesa de escritório, com 2 gavetas com corrediça metálica, produto todo em chapa de MDF - 15 mm, puxador da gaveta de luminio, acabamento na parte de trás também MDF. Cor Marfim, Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm, Profundidade: 42,5 cm, Peso: 23 kg

014 Mouse HP USB 100 Preto -

Sensor Óptico Ambidestro Resoluções até 1600 DPI Compatível com PC/Mac - 6VY96AA

015 Mouse Pad com Apoio Gel Grande, Preto

017 WEBCAM FULL HD ALTA RESOLUÇÃO + MICROFONE DE LAPELA -

ESPECIFICAÇÕES WEBCAM: *até 30 frames por segundo *captura de imagem com alta definição e em todos os formatos (JPG's e PNG's e gravação de vídeos em RGB de 24 bit.)

*Interface USB, *Sensor de imagem CMOS

*Tamanho do array ativo 2 Mega pixels (1980 x 1080), *Taxa de frames FPS: 30, *Foco Automático (3cm - infinito), *Formato de imagens JPG, PNG com, *S/N ratio 36dB

*Balanço de branco Automático

*Interface USB 2.0 Drivereless (não necessita driver)*Microfone Embutido

*Iluminação LED*Suporte Ajustes horizontal e vertical *Sistemas operacionais: Win 7 / Win 8 /

Win 10 - 32 ou 64 bits ESPECIFICAÇÕES MICROFONE DE LAPELA: *Marca: Sem

Marca*Padrão Polar - Omnidirecional

*Transdutor - Condensador *Frequência De Resposta - 65hz ~ 18khz *Sinal / Ruído - 74db Spl

*Sensibilidade - 30db +/- 3 Db / 0db = 1v / Pa, 1khz *Impedância - 1000 Oh *Tipo Bateria - Lr44

*Dimensões - 18,00 Mmx 8,30 Mmx 8,30 Mm *Inclui clipe de lapela, bateria Lr44, espuma

protetora e adaptador P2-P10 *Cabo integrado de 6 Metros com plugue de 3,5 Mm

PREÇO TOTAL DO LOTE: 47.206,00
TOTAL DA PROPOSTA: 47.206,00

Município de São Jorge D'Oeste
Pregão Presencial 187/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone:

Fax:
Telefone contador:

Celular:

Contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

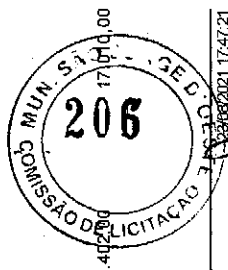
Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO, Ciclo: Quente e Frio, Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A, Área do Ambiente Até (m²): 15, Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A, Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 9.000, Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 9.000, Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 2,64, Capacidade de Aquecimento (kWh/h): 2,64, Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento (W): 800, Vazão de Ar (m³/min): 10,33 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBA): 32/39, Nível de Ruído da Unidade Externa (dBA): 54, Funções: Timer, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4)", Conexão da Tubulação Gás (mm): 9,52 (3/8)", Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15 Desnível Máximo (M): 5, Serpentina da Condensadora: Cobre, Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 695x205x255, Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 545x470x380, peso Líquido Unidade Interna (kg): 7,7, Peso Líquido Unidade Externa (kg): 16,64, Origem: Nacional	3,00	UN	1.999,00	PHILCO	pac9000	1.970,00	5.970,00
002	Armário Baixo para Escritório, 2 Portas com chave, Cor: Marfim, Altura 75,7cm x Largura 70cm x Profundidade 36cm Fabricado em 100% MDF, Com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. Fundo também em MPF	4,00	UN	680,00	gba		680,00	2.720,00
003	Armário Multiuso, 2 Portas, cor Branco ou Marfim, Altura 180 cm, Largura 71 cm, Profundidade 36cm, Material MDF	12,00	UN	780,00	dellus		780,00	9.360,00
005	Cadeira para escritório giratória, Apoio de braços, Modelo secretária. Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura a gás. Avançada vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm. Revestimento de assento e encosto em tecido courofissimo. Cor: preta	3,00	UN	455,00	sm		450,00	1.350,00
006	Cadeira Presidente - Características: Cadeira giratória, Reclinável, Encosto e assento revestido em corvín, Regulagem de altura a gás, Braços de apoio fixos, Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: 120 kg, Rodas em plástico Dimensões: Largura: 74 cm, Altura: 123 cm/ 114 cm, Profundidade: 64 cm, Peso: 17,6 kg	7,00	UN	890,00	sm		890,00	6.230,00
008	Computador Completo, 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor, Placa Mãe, Chipset: Intel H Series, Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio: HD de alta definição 5.1 canais, Rede: LAN Gigabit 10/100/1000, Processador, Marca: Intel, Modelo: Core i3, Núcleos: 2, Threads: 4	5,00	UN	3.431,00	compusonic/HQ	Intel i3/LED19,5"	3.402,00	17.155,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.958.284/0001-11

POTÊNCIA SOME INFORMATICA LTDA-EPP

CNPJ 03.958.284/0001-11

I.E. 254.094.171

89900-000 - São Miguel do Oeste - SC





ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste / SC. Através de seu representante legal infra-assinado, CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 5333421 SSP/SC e CPF nº 884.567.571-87, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Av Salgado Filho, 799 – Centro em São Miguel do Oeste / SC, CEP: 89.900-000. Celular 49 999980440.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

MARLOS
Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Miguel do Oeste / SC, 23 de Agosto de 2021.



Cleyton Ricardo Lazarotto
CPF: 884.567.571-87
CNPJ nº 03.958.284/0001-11
SOCIO ADMINISTRADOR

MARLOS

. 187/2021

01: PROPOSTA COMERCIAL
BERTURA: 25/08/2021 – 14h00
SOM E INFORMATICA LTDA